



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

1

EDITAL Nº 110/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matupá

REPARTIÇÕES INTERESSADAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: “PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, LABORATORIAL E RADIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL”.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e no Decreto Municipal 1855/2014.

PROCESSO: Processo Licitatório nº 110/2015

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-3100

E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br

Horário: 07:00 às 11:00 (Segunda à Sexta) no horário de Matupá/MT

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS : DAS 08H:00M DO DIA 18/09/2015 AS 18H00M DO DIA 30/09/2015

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2015 AS 08:30 HORAS

INÍCIO DA DISPUTA: 01/10/2015 AS 09:00 HORAS

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

OBS: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF)

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de:

- Edital de Licitação;
- Termo de Referencia com valor Maximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

2

- Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo V);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VII).

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3

EDITAL Nº. 110/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar a partir das 08:30 horas do dia 01 DE OUTUBRO DE 2015**, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), a licitação do tipo Menor Preço por Item, na modalidade de Pregão ELETRÔNICO.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e no Decreto Municipal 1855/2014.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente e no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões).

1.4 – Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07:00 – 11:00 de segunda a sexta –feira na Prefeitura Municipal de Matupá/MT, ou através dos telefones (66) 3595-3100. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br

1.5 – Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referencia com valor Maximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta da Ata Registro de Preço (Anexo V);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VII).

2 – OBJETIVO

2.1 - Objetiva a presente licitação, a “**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, LABORATORIAL E RADIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTES EDITAL**”.

Parágrafo único – Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

4

2.2 - O presente Processo Licitatório tem por validade: 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas ou cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8666/93;

3.3 - Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 3 dias úteis antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente através do e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br conforme prevê o Art. 19 do Decreto nº 1855/2014.

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matupá endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

5

4.3 - Cabe a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Matupá (17h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Matupá ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica – conforme Art. 03 - § 5º do Decreto Federal nº 1855/2014;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

6

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

5.5 - Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim a Pregoeira do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

7

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 1855/2014.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

- A) ESPECIFICAÇÃO dos materiais ofertados, conforme Anexo I;
- B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;
- C) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, de no mínimo 90 dias;

6.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 6.2 “C”.

6.2.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos e encargos para entrega dos produtos no município de Matupá.

6.2.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.4. Os produtos deverão ser entregues no Município de Matupá.

6.3 - As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

6.4 - Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo a Pregoeira.

6.7 - A Pregoeira poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

8

Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, a Pregoeira poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1 - Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3 – Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4.1 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

7.5 - Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

7.6 - A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

7.7 - Durante o tempo randômico o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.8 - Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.

7.9 - Ao término do tempo randômico, o sistema anunciará a licitante com o menor preço.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

9

7.10 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal 670 de 24 de Abril de 2009, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas por aquelas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

7.11 - Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

7.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.12 - Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.12.1. Após a etapa de lances, A Pregoeira ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.13 - No caso de desconexão da Pregoeira, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal da Pregoeira aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.14 - **Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme documentação exigida na cláusula 8, e apresentar também a proposta readequada ao valor do lance vencedor, poderá esta comprovação dar-se mediante encaminhamento da documentação e proposta para o e-mail (atendimento@matupa.mt.gov.br), com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas em até 5 (cinco) dias úteis. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.**

7.14.1. Excepcionalmente a arrematante poderá remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

7.14.1.1. A PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão enviados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações no seguinte endereço: Av. Hermínio Ometto, nº 101 – Bairro ZE-022 na Cidade de Matupá/MT CEP: 78525-000.

7.14.2. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar em ORDEM NÚMERICA Certificado de



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

10

Registro de **MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS** emitido pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro de todos os itens declarado como vencedor junto com os Documentos de HABILITAÇÃO no prazo de 5 dias úteis:

7.14.2.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da ANVISA, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.

7.14.2.2 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

7.15 - Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema.

7.16 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pela Pregoeira para o arrematante.

7.17 - Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, a Pregoeira a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.18 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.19 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.20 - A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

8.1.1 - Habilitação Jurídica (Art.28)

a) Contrato Social/demais alterações ou ultima Alteração Contratual Consolidada devidamente registrados na Junta Comercial.

b) Cédula de Identidade e CPF dos sócios da empresa;

c) Declaração que não emprega menores de 18 anos (Anexo III);

d) Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);

e) Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);

f) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

11

8.1.2 - Regularidade Fiscal (Art. 29)

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)* relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- c) Alvará de Licença para Funcionamento, exercício 2015, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;
- d) *Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União* emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- e) *Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Estaduais* emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- f) *Certidão Negativa de Tributos Municipais*, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;
- g) ***Certidão Negativa de Débito (CND)* comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI ou Certidão Unificada a da Fazenda Nacional conforme Portaria MF nº 358 de setembro de 2014;**
- h) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*;
- i) *Certificado de Regularidade* de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.

j) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.

8.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)

a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Último Exercício Social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

b) *Certidão Negativa de Falência ou Concordata* expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

c) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.

8.1.4 – Qualificação Técnica (Art.30)

- a) Um Atestado de Capacitação Técnica (Modelo Anexo VII);
- b) Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), (deverá estar como ativa no site da ANVISA), expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária da empresa participante da Licitação;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

12

c) Certificado de regularidade do Conselho Regional de Farmácia, em vigor e indicação do responsável técnico da empresa quando da venda de Medicamentos;.

d) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor.

e) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

8.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

9.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto 1855/2014.

9.2 - Caso a Pregoeira entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.3 - Serão desclassificadas propostas que:

a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

c) Apresentarem preços excessivos, pois o valor máximo aceito para cada ITEM é o constante no termo de referência. Esclarecendo que o valor contratado para cada item não poderá ser superior ao constante no termo de referência.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar em ORDEM NÚMERICA Certificado de Registro de MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS emitido pelo site da ANVISA e/ou



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13

publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha GANHADO, junto com os Documentos de HABILITAÇÃO:

9.5.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da ANVISA, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.

9.5.2 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo a Pregoeira adjudicar o objeto à licitante vencedora.

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- tempestividade;
- legitimidade recursal;
- interesse de agir;
- forma escrita e pedido de nova decisão
- fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, a Pregoeira não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

14

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

11.1 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

11.2 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 13.1 “b”.

11.2.1. Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E MULTAS

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na sede da Prefeitura Municipal de Matupá;

12.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 - Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital (anexo VI);

12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

15

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 6.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A ata de registro de preço não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta dos Licitantes Vencedores;

12.14 – A entrega dos produtos será efetuada pelos Licitantes Vencedores, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade das Aquisições deverá ser feita logo após a assinatura do competente ata de registro de preço;

12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

16

financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

13.2 - Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

13.3 - Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

13.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir este contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços contratados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

13.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício. Os recursos para aquisição serão próprios, estadual e federal:

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0021.2041 – Aquisição de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Manutenção e Encargos das USFs – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Manutenção do Programa de Controle de Vig. Epidemiológica – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2040 – Manutenção das Atividades da Assist. Farmac. Com Fornec. De Medicamentos, Insumos para Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Man. E Encargos do Hospital Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2019 – Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034 – Manutenção do CRDO – 3390.30.000 – Material de Consumo

14.2 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 1.434.779,15 (Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos)** conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço Por Item, máximo aceito.

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Matupá no prazo de 08 dias, localizado na Av. Dep. Sebastião Alves Jr. s/n – Centro.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

17

15.2 -. Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.3 - Em caso de recusa dos produtos pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de 08 (Oito) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

15.4 – Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta do Licitante;

15.5 - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso no serviço e sujeita á aplicação das sanções previstas neste edital.

15.6 - Caso a Prefeitura Municipal de Matupá não seja atendida no prazo o contratante poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e supra mencionada no item 12.3 deste edital.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após a entrega dos produtos bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante:

16.1.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

16.2 - É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários.

16.3. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

17- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 1855/2014.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

18

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

18.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

18.3 – Para o presente certame não serão necessários garantias (Art. 55, VI);

18.4 - Fazem parte deste Edital:

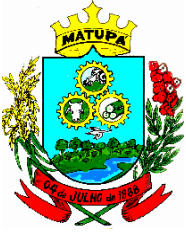
- Termo de Referência com valor Máximo Aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta da Ata Registro de Preço (Anexo V);
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VII).

19 - DOMICILIO E FORO

19.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Matupá – MT, 16 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

EDITAL N° 110/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 013/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O presente termo de referência dispõe sobre “**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, LABORATORIAL E RADIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT**”.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares, destina-se a atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com a agilidade necessária, em condições favoráveis à segurança, ao conforto e ao bem estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	UN	ALBENDAZOL, 400 MG- COMPRIMIDO BR0267506	0,47	4.700,00
2	2.000	UN	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL BR0267507	0,96	1.920,00
3	5.500	UN	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG- COMPRIMIDO BR0269462	0,36	1.980,00
4	3.000	UN	ALOPURINOL, 300 MG- COMPRIMIDO BR0267509	0,10	300,00
5	32.000	UN	AMPICILINA, 500 MG- CÁPSULA BR0267515	0,16	5.120,00
6	3.000	UN	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 60 ML BR0271111	1,93	5.790,00
7	50.000	UN	AZITROMICINA, 500 MG- COMPRIMIDO BR0267140	0,37	18.500,00
8	3.000	CP	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 + 125MG- COMPRIMIDO - COD BR0271217	0,93	2.790,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

9	1.300	UN	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL BR0394856	1,66	2.158,00
10	98.000	UN	CEFALEXINA, 500 MG- CÁPSULA BR0267625	0,18	17.640,00
11	5.000	UN	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 100 ML BR0331555	4,00	20.000,00
12	30	UN	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO-FRASCO 100 ML BR0271103	3,76	112,80
13	2.500	UN	CLINDAMICINA, 300 MG- CÁPSULA BR0268436	1,26	3.150,00
14	10.000	UN	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BR0267643	0,62	6.200,00
15	1.500	UN	DEXAMETASONA, 4 MG-COMPRIMIDO BR0269388	0,23	345,00
16	300	UN	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR BR0268243	1,30	390,00
17	15	UN	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML BR0267187	5,69	85,35
18	30.000	UN	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG-COMPRIMIDO BR0271000	0,04	1.200,00
19	120.000	UN	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG-COMPRIMIDO BR0267203	0,07	8.400,00
20	19.000	UN	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)- FRASCO COM 10 ML BR0267205	0,51	9.690,00
21	4.000	UN	ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG-COMPRIMIDO BR0269996	0,51	2.040,00
22	11.000	UN	FLUCONAZOL, 150 MG- CÁPSULA - BR0267662	0,19	2.090,00
23	400	UN	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME- BISNAGA 20 G BR0345240	4,97	1.988,00
24	5.000	UN	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 100 ML BR0395730	1,63	8.150,00
25	1.000	UN	IVERMECTINA, 6 MG- COMPRIMIDO BR0376767	0,30	300,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

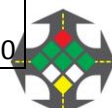
26	13.000	UN	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG COMPRIMIDO BR0270126	1,16	15.080,00
27	1.200	UN	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG- COMPRIMIDO BR0270130	0,22	264,00
28	1.200	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG- COMPRIMIDO BR0268125	0,10	120,00
29	4.500	UN	MEBENDAZOL, 100 MG- COMPRIMIDO BR0267692	0,03	135,00
30	1.100	UN	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 30 ML BR0267694	0,71	781,00
31	30.000	UN	METRONIDAZOL, 250 MG- COMPRIMIDO BR0267717	0,07	2.100,00
32	15.000	UN	METRONIDAZOL, 400 MG- COMPRIMIDO BR0268499	0,37	5.550,00
33	3.600	UN	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR- BISNAGA 50 G BR0372335	2,37	8.532,00
34	10.800	UN	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA- BISNAGA 10 G BR0273167	0,93	10.044,00
35	200	UN	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 50 ML BR0267378	1,90	380,00
36	4.800	UN	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL- BISNAGA 80 G BR0268162	4,33	20.784,00
37	150.000	UN	OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA BR0267712	0,04	6.000,00
38	7.200	UN	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- FRASCO 10 ML BR0267777	0,54	3.888,00
39	5.400	UN	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG- COMPRIMIDO BR0272327	0,71	3.834,00
40	250	UN	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO- FRASCO 60 ML BR0267773	1,45	362,50
41	1.200	UN	SINVASTATINA, 10 MG- COMPRIMIDO BR0267746	0,12	144,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

42	800	UN	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 50 ML BR0308884	1,16	928,00
43	500	UN	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-FRASCO 30ML BR0292345	0,85	425,00
44	30	UN	TIABENDAZOL, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 40 ML BR0267419	7,76	232,80
45	300	UN	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG/G CREME VAGINAL - BR0271435	30,52	9.156,00
46	850	UN	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - FRASCO 20 ML - BR0270120	1,85	1.572,50
47	7.800	UN	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG-COMPRIMIDO - BR0276333	0,39	3.042,00
48	92.800	UN	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267512	0,05	4.640,00
49	5.000	UN	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG-COMPRIMIDO - BR0267621	0,12	600,00
50	16.000	UN	CLORPROMAZINA, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267638	0,20	3.200,00
51	8.000	UN	CLOMIPRAMINA, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267522	0,73	5.840,00
52	170	UN	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- FRASCO 20 ML - BR0340207	5,45	926,50
53	11.000	UN	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267657	0,10	1.100,00
54	50.000	UN	CLONAZEPAM, 2 MG -COMPRIMIDO - BR0270119	0,08	4.000,00
55	34.000	UN	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG-COMPRIMIDO - BR0267660	0,10	3.400,00
56	150	UN	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- FRASCO 20 ML - BR0300723	3,03	454,50
57	1.000	UN	HALOPERIDOL, 1 MG- COMPRIMIDO - BR0267670	0,12	120,00
58	35.000	UN	HALOPERIDOL, 5 MG -COMPRIMIDO - BR0267669	0,09	3.150,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

59	240	UN	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML - BR0292194	3,30	792,00
60	10.000	UN	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG BR 0267292	0,21	2.100,00
61	3.200	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - CÁPSULA - BR0271606	0,19	608,00
62	5.000	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG - CÁPSULA - BR0271610	0,35	1.750,00
63	7.000	UN	OXCARBAZEPINA, 600 MG COMPRIMIDO - BR0273256	0,75	5.250,00
64	40.000	UN	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO - BR0267768	0,10	4.000,00
65	15.000	UN	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG - CÁPSULA - BR0328529	0,24	3.600,00
66	30.000	UN	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG - COMPRIMIDO - BR0328530	0,69	20.700,00
67	700	UN	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML - BR0328532	2,25	1.575,00
68	24.000	UN	ATENOLOL, 100 MG COMPRIMIDO - BR0267518	0,04	960,00
69	10.000	UN	CARVEDILOL, 6,25 MG COMPRIMIDO - BR0267565	0,09	900,00
70	15.000	UN	CARVEDILOL, 25 MG COMPRIMIDO - BR0267567	0,17	2.550,00
71	1.000	UN	HIDRALAZINA, 25 MG DRÁGEA - BR0268111	0,35	350,00
72	90.000	UN	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG - COMPRIMIDO - BR0267772	0,02	1.800,00
73	10.000	UN	CARVEDILOL, 3,125 MG COMPRIMIDO - BR0267566	0,10	1.000,00
74	20.000	UN	CARVEDILOL, 12,5 MG COMPRIMIDO - BR0267564	0,12	2.400,00
75	20.000	UN	ESPIRONOLACTONA, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267654	0,23	4.600,00
76	25.000	UN	METILDOPA, 500 MG - COMPRIMIDO - BR0267688	0,23	5.750,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

77	97.000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0406682	0,21	20.370,00
78	12.000	UN	METOPROLOL, 25 MG COMPRIMIDO - BR0276656	0,64	7.680,00
79	8.000	UN	METOPROLOL, 50 MG COMPRIMIDO BR0276657	1,34	10.720,00
80	3.000	UN	VARFARINA SÓDICA, 5 MG COMPRIMIDO - BR0279269	0,10	300,00
81	1.200	UN	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO - BR0267425	0,06	72,00
82	50	UN	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA- FRASCO 200 DOSES - BR0266701	18,58	929,00
83	2.200	UN	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE - FRASCO 100 ML - BR0273467	1,85	4.070,00
84	5.200	UN	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML - BR0298454	0,87	4.524,00
85	1.500	UN	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML - BR0268150	2,73	4.095,00
86	550	UN	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML - BR0292331	0,09	51,15
87	150	UN	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES - BR0294887	5,46	819,00
88	26.250	UN	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES- BLISTER - BR0267733	0,17	4.462,50
89	2.000	UN	CLORPROMAZINA, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267635	0,23	460,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

90	40.000	UN	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0,14	5.600,00
91	1.600	CX	TIRAS DE GLICEMIA PARA APARELHO GLICOSÍMETRO - CX COM 50 TIRAS - ON CALL PLUS. OBS. A CADA DEZ CAIXAS ADQUIRIDAS O FORNECEDOR DEVERA ENTREGAR UM APARELHO EM COMODATO. EXIGIMOS A MARCA DESTE ITEM POIS OS PACIENTES DA REDE DO MUNICIPIO DE MATUPÁ POSSUI O APARELHO DESTA MARCA.	30,40	48.640,00
92	1.400	FA	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ SUSPENSAO INJETAVEL 1.200.000UI FRASCO - AMPOLA BR0270612	2,69	3.766,00
93	900	FA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO - AMPOLA BR0270613	2,07	1.863,00
94	600	FA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA 100.000 UI+ 300.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0270614	2,25	1.350,00
95	90.000	UN	ACIDO FOLICO 5 MG CÓD. BR 0267503	0,03	2.700,00
96	7.000	UN	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL- BISNAGA 60 G BR0266788	2,47	17.290,00
97	3.600	AP	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML MG INJETAVEL AMPOLA 5 ML (VITAMINA C) BR0271687	0,76	2.736,00
98	600	AP	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0327566	2,12	1.272,00
99	400	AP	BETAMETASONA , ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO 3MG/ML + 3MG/ ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML BR0270597	5,64	2.256,00
100	200	AP	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML BR0278281	10,15	2.030,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

101	40.000	AP	AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENCIA - AMPOLA 10ML BR0276839	0,15	6.000,00
102	200	AP	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0268381	2,17	434,00
103	200	AP	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML AMPOLA 2ML BR0268383	1,79	358,00
104	600	AP	AMINOFILINA SODICA 24MG / ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML IV/IM BR0292402	0,96	576,00
105	700	AP	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3ML BR0271710	2,59	1.813,00
106	1.200	FA	AMPICILINA 1G INJETAVEL FRASCO - AMPOLA BR0268207	3,85	4.620,00
107	300	FA	AMPICILINA SODICA 500 G INJETAVEL FRASCO - AMPOLA	7,08	2.124,00
108	30	FA	ANFOTERICINA B 50 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA BR0268395	15,90	477,00
109	300	AP	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML BR0268214	0,54	162,00
110	300	FA	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO - AMPOLA BR0270616	8,84	2.652,00
111	150	AP	ATRACURIO, BENSILATO 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0268396	6,70	1.005,00
112	1.200	AP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML BR0268222	0,79	948,00
113	600	AP	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML BR0267282	1,27	762,00
114	650	AP	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0269958	1,48	962,00
115	6.400	AP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA - 5ML (BUSCOPAM COMPOSTO) BR0270621	1,81	11.584,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

116	6.200	FA	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL FRASCO - AMPOLA BR0268228	3,96	24.552,00
117	800	FA	CEFAZOLINA SODICA 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCO AMPOLA BR0268405	9,77	7.816,00
118	50	FA	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G PO LIOFILO P/ INJETAVEL FRASCO AMPOLA BR0339846	7,20	360,00
119	2.700	FA	CEFTRIAXONA SODICA 1 G INJETAVEL IM/IV FRASCO AMPOLA BR0268414	5,44	14.688,00
120	500	FA	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG I.M/I.V - PO LIOFILIZADO COM DILUENTE BR0268416	5,86	2.930,00
121	4.000	AP	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR AMPOLA 2ML IM BR0340100	2,31	9.240,00
122	1.500	FA	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA BR0340101	3,60	5.400,00
123	6.000	AP	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML BR0340167	0,80	4.800,00
124	400	FR	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 100ML BR0292418	2,50	1.000,00
125	100	AP	FENTANILA, SAL CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0271950	1,43	143,00
126	50	FR	FENTANILA, SAL CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML BR0271950	2,65	132,50
127	800	AP	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML BR0267162	0,34	272,00
128	800	AP	CLORETO DE SODIO 20% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML BR0267574	0,26	208,00
129	300	AP	BUPIVACAINA, CLORIDRATO ASSOCIADA, A GLICOSE 0,5% + 8% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML BR0270095	5,02	1.506,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

130	30	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML BR0270114	10,68	320,40
131	250	AP	CLORPROMAZINA 5MG/MLSOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0268069	1,81	452,50
132	100	AP	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 20ML BR0268446	7,53	753,00
133	250	AP	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML BR0268960	2,00	500,00
134	450	AP	ETILEFRINA , CLORIDRATO 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0272198	1,49	670,50
135	50	AP	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/MLSOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0323004	3,97	198,50
136	950	FR	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% INJETAVEL FRASCO 20 ML BR0269843	3,61	3.429,50
137	50	FR	LIDOCAINA, CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2% + 1.200.00 INJETAVEL FRASCO 20ML BR0269852	2,93	146,50
138	30	AP	NALBUFINA CLORIDRATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0268501	10,73	321,90
139	30	AP	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0272326	10,24	307,20
140	200	AP	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0268507	2,08	416,00
141	400	AP	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0272329	1,73	692,00
142	1.200	UN	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	1,60	1.920,00
143	20	FA	SUXAMETONICO CLORETO 100MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA BR0268442	11,81	236,20





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

144	20	FA	SUXAMETONICO, CLORETO 500MG INJETAVEL FRASCO - AMPOLA BR0290168	11,00	220,00
145	1.200	AP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0292382	0,99	1.188,00
146	2.000	AP	RANITIDINA , CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR026773	1,05	2.100,00
147	3.200	AP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS : B1,B2,B6,B12 E PP , SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML BR026773	1,10	3.520,00
148	200	AP	DESLANOSIDO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0276282	1,10	220,00
149	2.700	AP	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,5ML BR0292427	1,23	3.321,00
150	1.080	AP	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0395147	0,72	777,60
151	1.200	AP	DICLOFENACO , SAL POTASSIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3ML BR0270999	1,15	1.380,00
152	10.500	AP	DICLOFENACO , SAL SODICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 03ML BR0270999	0,83	8.715,00
153	300	AP	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE , 3MG+5MG+100MG/ ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML (DRAMIN B6 DL)BR0272336	3,08	924,00
154	13.500	AP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0268252	0,71	9.585,00
155	800	AP	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA , CLORIDRATO 50MG + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0272334	2,12	1.696,00
156	30	SG	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML, INJETAVEL SERINGA PRE ENCHIDA BR0272645	16,79	503,70





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

157	30	SG	ENOXAPARINA SODICA 60MG/6ML, INJETAVEL SERINGA GRADUADA BR0268454	18,68	560,40
158	200	AP	EPINERINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0268255	1,24	248,00
159	20	AP	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML BR0270116	11,53	230,60
160	200	AP	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0267107	1,21	242,00
161	200	AP	FENOBARBITAL SODICO 100MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0300722	2,29	458,00
162	400	AP	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4ML BR0292419	3,87	1.548,00
163	750	AP	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML (VITAMINA K) BR0292399	1,50	1.125,00
164	20	AP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 05 ML BR0268510	29,56	591,20
165	1.500	AP	FUROSEMIDA 10 MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0267666	0,78	1.170,00
166	1.200	AP	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML BR0267540	0,32	384,00
167	1.200	AP	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML BR0267541	0,27	324,00
168	200	AP	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0292196	1,41	282,00
169	400	AP	GLICONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML BR0270019	1,56	624,00
170	20	FR	HALOTANO 100% - 1ML/ML LIQUIDO INALANTE FRASCO 100ML BR0268462	170,10	3.402,00
171	50	AP	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25ML INJETAVEL AMPOLA 0,25 ML BR0268463	4,52	226,00
172	250	AP	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0272796	4,52	1.130,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

173	300	AP	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4 ML BR0305718	2,89	867,00
174	400	AP	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0268115	5,21	2.084,00
175	1.100	AP	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2 MG / ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0268264	1,10	1.210,00
176	200	AP	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0273457	1,15	230,00
177	600	BS	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100 ML	2,90	1.740,00
178	300	AP	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 05 ML BR0268481	2,52	756,00
179	3.600	AP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0267310	0,40	1.440,00
180	40	AP	ISOSSORBIDA, MONONITRATO SAL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0273404	1,63	65,20
181	50	AP	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10ML BR0268970	21,18	1.059,00
182	240	AP	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML (NOORTROPIL) BR0275121	2,67	640,80
183	400	FA	OMEPRAZOL SODICO 40MG/ML PO LIOFILIZADO INJETAVEL COM DILUENTE FRASCO AMPOLA BR0268160	6,97	2.788,00
184	400	FA	OXACILINA SODICA 500 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA BR0268513	4,10	1.640,00
185	4.800	AP	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML BR0268277	2,79	13.392,00
186	50	AP	HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL EQUIVALENTE A 50MG/ML DE FERRO III ENDOVENOSO NA FORMA COMPLEXO COLOIDAL SACARATO AMPOLA 5ML BR0274989	9,90	495,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

187	6	FR	SEVOFLURANO LIQUIDO INALANTE FRASCO 250 ML BR0308877	290,47	1.742,82
188	30	FR	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA) 3,5 % SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 500 ML BR0367765	14,97	449,10
189	10.000	BS	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, BOLSA 100ML EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0268236	2,06	20.600,00
190	12.000	BS	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, BOLSA 250ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0268236	2,49	29.880,00
191	825	BS	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0268236	3,51	2.895,75
192	3.000	BS	SORO GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML SISTEMA FECHADO SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0366913	2,87	8.610,00
193	2.700	BS	SORO GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0366913	3,50	9.450,00
194	1.200	BS	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML SISTEMA FECHADO BR0303292	3,27	3.924,00
195	3.700	BS	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC SOL INJ SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0357880	2,90	10.730,00

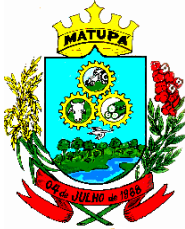




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

196	2.700	BS	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250ML EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC SOL INJ SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0357880	2,05	5.535,00
197	600	BS	RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML SISTEMA FECHADO BR0303292	3,15	1.890,00
198	600	FA	CLORANFENICOL, SUCCINATO SODICO 1 G PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0335100	2,81	1.686,00
199	1.400	FA	SUCCINATO SODICO HIDROCORTIZONA 500 MG INJ AMPOLA BR0270219	5,91	8.274,00
200	1.200	FA	SUCCIONATO SÓDICO HIDROCORTIZONA 100MG FRASCO-AMPOLA BR0270220	3,81	4.572,00
201	600	AP	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML BR0269761	0,98	588,00
202	1.200	AP	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML BR0268256	0,76	912,00
203	2.000	AP	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML BR0269759	0,88	1.760,00
204	200	AP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML BR268076	0,35	70,00
205	600	AP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML BR0268075	0,51	306,00
206	800	AP	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA DE 1ML BR0304871	3,43	2.744,00
207	350	AP	MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0304872	5,09	1.781,50
208	300	AP	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0269816	1,99	597,00
209	600	FA	TENOXICAM 20MG FRASCO AMPOLA BR0268532	3,11	1.866,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

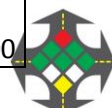
210	600	FA	TENOXICAM 40MG FRASCO AMPOLA BR0268533	7,69	4.614,00
211	300	FA	VANCOMICINA INJ. 500 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0268540	8,52	2.556,00
212	900	AP	DIPIRONA SODICA 375 MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 12,5 MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 12,5 MG/ML AMPOLA 2ML BR0275476	3,57	3.213,00
213	300	AP	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADO COM BETAMETASONA FOSFATO 5MG+ 2MG INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0270590	2,73	819,00
214	30	FA	IMIPENEM ASSOCIADO A CILASTATINA SODICA 500 MG PO LIOFILO P INJETAVEL FRASCO AMPOLA BR0342258	14,12	423,60
215	15	AP	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML BR0266827	167,89	2.518,35
216	6	FR	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 100 ML BR0268469	89,03	534,18
217	50	BS	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 100 ML BR0332985	6,53	326,50
218	300	AP	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0335112	1,80	540,00
219	60	FA	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML BR0305933	8,87	532,20
220	20	FA	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL BR0271599	23,85	477,00
221	200	AP	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA 80 MG + 16 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML BR0308885	1,31	262,00
222	12.900	BS	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO , BOLSA 500ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BR0268236	2,75	35.475,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

223	600	BS	SORO MANITOL 20% 250ML SOL INJ SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMARIA ISENTA DE PVC - BR0299675	4,72	2.832,00
224	50	AP	VERAPAMIL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML BR0267424	3,40	170,00
225	8.300	CP	MORFINA, SULFATO 30MG COMPRIMIDO BR0271392	0,79	6.557,00
226	2.300	CP	MORFINA, SULFATO 10 MG COMPRIMIDO BR0271391	0,31	713,00
227	3.300	CP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO BR0268534	0,19	627,00
228	560	UN	DIOSMINA , ASSOCIADA A HESPERIDINA 450MG+50MG COMPRIMIDO	0,25	140,00
229	1.400	TU	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GÉLEIA BISNAGA 30G BR0269846	1,89	2.646,00
230	540	TU	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL 0,6 UI + 1% POMADA - BISNAGA 30G BR0270495	8,19	4.422,60
231	130	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - POTE 400G BR0272089	28,80	3.744,00
232	200	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML BR0396471	1,95	390,00
233	300	FR	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML BR0268331	0,70	210,00
234	450	TU	DICLOFENACO, SAL SÓDICO 10MG/G GEL BISNAGA 60G BR0271008	1,95	877,50
235	400	FR	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML BR0352042	0,97	388,00
236	400	FR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML BR0270622	2,74	1.096,00
237	6.000	CP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG COMP BR0270620	0,26	1.560,00
238	3.000	CP	BUTILBROMETO ESCOPOLOAMINA 10MG COMPRIMIDO BR0267283	0,32	960,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

239	80	PT	NITROFURAL, 2 MG/G, POMADA - POTE 500 G BR0268274	7,12	569,60
240	70	UN	TETRACAÍNA, CLORIDRATO ASSOCIADO A FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML	8,01	560,70
241	100	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL E INALAÇÃO FRASCO 20ML BR0396471	1,95	195,00
242	200	CP	PIPERIDOLATO CLORIDRATO, ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG + 50MG + 50MG BR0272330	0,51	102,00
243	20	FR	DEXAMETASONA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML BR0278662	8,30	166,00
244	600	CP	DIMETICONA 40 MG - COMPR BR0269592	0,32	192,00
245	200	CP	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL - COMP BR0273395	0,34	68,00
246	25	FR	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000UI + 0,5% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML BR0270230	7,00	175,00
247	20	FR	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% FRASCO 130ML BR0267328	6,62	132,40
248	120	CP	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO BR0274482	1,95	234,00
249	100	CP	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO BR0273264	0,20	20,00
250	2.000	CP	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,125 MG COMPRIMIDO BR0268263	0,70	1.400,00
251	200	FR	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15 ML BR0273711	0,81	162,00
252	20	FR	VITELINATO DE PRATA A 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCOS CONTA - GOTAS COM 5ML BR0267732	11,05	221,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

253	30	SP	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO ADULTO BR0268186	0,55	16,50
254	30	SP	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO INFANTIL BR0268185	0,61	18,30
255	5	FR	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY FRASCO 50 ML BR0269845	40,00	200,00
256	20	FR	PASTA D' ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25% - FRASCO 100 G BR0274648	2,81	56,20
257	20	KT	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% FRASCO DE 250ML + SONDA RETAL	5,04	100,80
258	100	CP	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO VAGINAL BR0358755	27,32	2.732,00
259	30	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS FRASCO 20ML BR0269956	1,05	31,50



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

260	70	UN	<p>PROTETOR SOLAR FPS 50, 120 ML, FÓRMULA COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA SUNCOMPLEX, UMA COMBINAÇÃO DE FILTROS SOLARES DE ÚLTIMA GERAÇÃO, FORMULADO DENTRO DAS MAIS EXIGENTES NORMAS MUNDIAIS. UVA UVB BALANCEADO: GARANTE UMA MAIOR E MAIS EFICAZ PROTEÇÃO UVA, PRESERVANDO A SAÚDE E A REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE DURANTE E APÓS A EXPOSIÇÃO SOLAR (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE). OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES. PROTEÇÃO PROLONGADA: MANTÉM O MESMO NÍVEL E EFICÁCIA CONTRA OS RAIOS UVA E UVB DURANTE TODO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. ULTRA-RESISTENTE: DUAS HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E SUOR. PROTEÇÃO IMEDIATA: ATÉ DENTRO D'ÁGUA. SUAVIDADE PARA A PELE: FÓRMULA FOTO-ESTÁVEL: DESENVOLVIDA PARA PROTEGER ATÉ AS PELES MAIS SENSÍVEIS AO SOL, AJUDANDO A MINIMIZAR OS RISCOS DE ALERGIAS E IRRITAÇÕES. TEXTURA LEVE (OIL FREE): DEIXA SUA PELE RESPIRAR. PELE MAIS HIDRATADA: COM VITAMINA E.</p>	12,84	898,80
-----	----	----	---	-------	--------





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

261	700	UN	<p>PROTETOR SOLAR FPS 30, 120 ML, FÓRMULA COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA SUNCOMPLEX, UMA COMBINAÇÃO DE FILTROS SOLARES DE ÚLTIMA GERAÇÃO, FORMULADO DENTRO DAS MAIS EXIGENTES NORMAS MUNDIAIS. UVA UVB BALANCEADO: GARANTE UMA MAIOR E MAIS EFICAZ PROTEÇÃO UVA, PRESERVANDO A SAÚDE E A REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE DURANTE E APÓS A EXPOSIÇÃO SOLAR (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE). OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES. PROTEÇÃO PROLONGADA: MANTÉM O MESMO NÍVEL E EFICÁCIA CONTRA OS RAIOS UVA E UVB DURANTE TODO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. ULTRA-RESISTENTE: DUAS HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E SUOR. PROTEÇÃO IMEDIATA: ATÉ DENTRO D'ÁGUA. SUAVIDADE PARA A PELE: FÓRMULA FOTO-ESTÁVEL: DESENVOLVIDA PARA PROTEGER ATÉ AS PELES MAIS SENSÍVEIS AO SOL, AJUDANDO A MINIMIZAR OS RISCOS DE ALERGIAS E IRRITAÇÕES. TEXTURA LEVE (OIL FREE): DEIXA SUA PELE RESPIRAR. PELE MAIS HIDRATADA: COM VITAMINA E.</p>	16,94	11.858,00
-----	-----	----	---	-------	-----------

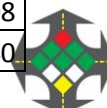




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

262	50	UN	PROTETOR SOLAR FPS 50, FÓRMULA COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA SUNCOMPLEX, UMA COMBINAÇÃO DE FILTROS SOLARES DE ÚLTIMA GERAÇÃO, FORMULADO DENTRO DAS MAIS EXIGENTES NORMAS MUNDIAIS. UVA UVB BALANCEADO: GARANTE UMA MAIOR E MAIS EFICAZ PROTEÇÃO UVA, PRESERVANDO A SAÚDE E A REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE DURANTE E APÓS A EXPOSIÇÃO SOLAR (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE). OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES. PROTEÇÃO PROLONGADA: MANTÉM O MESMO NÍVEL E EFICÁCIA CONTRA OS RAIOS UVA E UVB DURANTE TODO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. ULTRA-RESISTENTE: DUAS HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E SUOR. PROTEÇÃO IMEDIATA: ATÉ DENTRO D'ÁGUA. SUAVIDADE PARA A PELE: FÓRMULA FOTO-ESTÁVEL: DESENVOLVIDA PARA PROTEGER ATÉ AS PELES MAIS SENSÍVEIS AO SOL, AJUDANDO A MINIMIZAR OS RISCOS DE ALERGIAS E IRRITAÇÕES. TEXTURA LEVE (OIL FREE): DEIXA SUA PELE RESPIRAR. PELE MAIS HIDRATADA: COM VITAMINA E.	68,97	3.448,50
263	200	UN	PIPETA DE PLASTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML	1,37	274,00
264	6	UN	REAGENTE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL, COM 100 TESTES	375,67	2.254,02
265	5	UN	REAGENTE LIQUIDO P/ ANALISE DE PH P/ MI411 30ML	576,00	2.880,00
266	7	UN	SACO AMOSTRADOR C/ TIOSSULFATO 100 ML CX/100 7,5X18,5 CM NASCO	239,43	1.676,01
267	20	UN	AFASTADOR DE FARABEU 14 CM	14,62	292,40
268	40	UN	PINÇA ALLIS 15 CM	25,26	1.010,40
269	20	UN	PINÇA ALLIS 20CM	49,33	986,60
270	36	UN	PINÇA ANATOMICA 14 CM	9,53	343,08
271	10	UN	PINÇA ANATOMICA 16 CM	10,04	100,40





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

272	6	UN	PINÇA ANATOMICA 18 CM	13,58	81,48
273	5	UN	PINÇA ANATOMICA 20CM	15,54	77,70
274	3	UN	PINÇA ANATOMICA 25 CM	18,71	56,13
275	35	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	8,97	313,95
276	5	UN	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	11,69	58,45
277	5	UN	PINÇA DENTE DE RATO 18 CM	13,73	68,65
278	5	UN	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM	15,86	79,30
279	5	UN	PINÇA DENTE DE RATO 25 CM	21,18	105,90
280	30	UN	PINÇA BAKAUS 14 CM	31,66	949,80
281	10	UN	BANDEJA 30X20X5 CM	76,29	762,90
282	10	UN	CABO DE BISTURI Nº 03	7,77	77,70
283	50	UN	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	19,40	970,00
284	30	UN	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	25,56	766,80
285	60	UN	PINÇA KELLY RETA 14 CM	19,40	1.164,00
286	20	UN	PINÇA KELLY RETA 16 CM	25,40	508,00
287	50	UN	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	28,39	1.419,50
288	45	UN	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	28,39	1.277,55
289	15	UN	PINÇAS FAURE CURVA	81,20	1.218,00
290	10	UN	PINÇA COLIN CORAÇÃO 16 CM	66,93	669,30
291	15	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CABO DE OURO COM VIDEA 14 CM.	19,65	294,75
292	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CABO DE OURO COM VIDEA 16 CM.	25,53	255,30
293	5	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CABO DE OURO COM VIDEA 18 CM.	30,68	153,40
294	5	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CABO DE OURO COM VIDEA 25 CM.	77,38	386,90
295	15	UN	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM	27,92	418,80
296	5	UN	TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	39,63	198,15
297	5	UN	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM	30,27	151,35
298	5	UN	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	34,99	174,95
299	15	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM	28,13	421,95
300	6	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	34,44	206,64
301	5	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 21 CM	37,29	186,45
302	5	UN	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM	28,26	141,30
303	5	UN	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM	34,67	173,35
304	6	UN	LAMINA MALEÁVEL DE RIBSON	88,33	529,98





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

305	5	UN	VALVULA DOYEN M	173,99	869,95
306	5	UN	VALVULA DOYEN P	174,16	870,80
307	15	UN	CUPULA DE 150 ML	20,64	309,60
308	2	UN	CURETA NOVAK	43,28	86,56
309	25	UN	PINÇA MIXTER CURVA 24 CM	107,09	2.677,25
310	5	UN	PINÇA PEAN 16 CM	27,03	135,15
311	3	UN	PINÇA PEAN RETA 19 CM	46,71	140,13
312	2	UN	PINÇA THOMS GAYLOR Nº 02 PARA BIÓZIA	235,74	471,48
313	2	UN	PINÇA THOMS GAYLOR Nº 03 PARA BIÓZIA	235,74	471,48
314	3	UN	PINÇA POZZI 25 CM	46,45	139,35
315	5	UN	VÁLVULA SUPRAPUBLICA	187,15	935,75
316	5	UN	TESOURA LISTER (PONTA ROMBA) 19 CM	48,46	242,30
317	50	UN	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 12CM	37,04	1.852,00
318	5	UN	AFASTADOR FARABEU 13 X 125MM	14,62	73,10
319	10	UN	BANDEJA INOX 30X20CM	76,29	762,90
320	10	UN	CABO PARA BISTURI Nº 3	7,77	77,70
321	10	UN	CUBA ASSEPSIA 9X4,5CM	20,64	206,40
322	50	UN	ADAPTADOR COLETA DE SANGUE Á VACUO PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQUEADO PARA AGULHA COLETA, PLASTICO	0,78	39,00
323	5	FR	ANTICOAGULANTE EDTA COM 20ML	7,50	37,50
324	5	FR	ANTICOAGULANTE FLUORETO DE POTASSIO 20 ML	7,17	35,85
325	2	UN	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	152,33	304,66
326	400	UN	COLETOR URINA INFANTIL, UNISSEX, PLÁSTICO, ESTÉRIL, GRADUADO, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS	0,22	88,00
327	5	PC	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLOGICAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, 80 ML, COM 50 UNIDADES	14,00	70,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

328	150	PC	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 80 ML, COM 50 UNIDADES	19,50	2.925,00
329	4	KT	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO EM GRAM 4X500 ML	41,97	167,88
330	15	KT	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO RÁPIDA DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA 3X500 ML	36,43	546,45
331	6	FR	CORANTE AZUL DE METILENO CONCENTRADO COM 500 ML	15,20	91,20
332	6	FR	CORANTE FUSCINA FENICADA PARA ZIEHL, COM 500 ML	22,07	132,42
333	4	FR	CORANTE GIEMSA, COM 500 ML	39,63	158,52
334	20	CX	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM 50 UNIDADES	13,39	267,80
335	15	FR	DESCORANTE ALCOOL ÁCIDO 3% PARA ZIEHL COM 1000 ML	34,97	524,55
336	6	FR	DESCORANTE ALCOOL ÁCIDO 1% PARA ZIEHL COM 1000 ML	30,77	184,62
337	4	FR	DESCORANTE ALCOOL CETONA PARA GRAM COM 1000 ML	33,00	132,00
338	12	UN	FRASCO COLETOR DE URINA 24 HORAS	4,70	56,40
339	40	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDEOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 200 ML. PADRÃO INCLUSO E REAGENTE DE COM PATIVEL COM BIOPUS	115,04	4.601,60
340	30	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO CINÉTICA DE ALT, MÉTODO CINÉTICO - UV, CONTENDO TAMPAO E COENZIMA, VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 30 ML COMPATIVEL COM BIPOLUS 2000	41,63	1.248,90



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

341	30	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO CINÉTICA DE AST, METODO CINETICO - UV, CONTENDO TAMPAO E COENZIMA, VOLUME MINIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 30 ML COMPATIVEL COM BIPOLUS 2000	46,00	1.380,00
342	10	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO COLORIMETRICA DE ACIDO URICO, CONTENDO REAGENTE DE COR E PADRAO MONOREAGENTE (LIQUIDO PRONTO PARA USO) VOLUME MINIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 200 ML, MAIS PADRAO, COMPATIVEL COM BIOPLUS 2000	39,21	392,10
343	15	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE, MÉTODO CINÉTICO CNP OU CNPG, VOLUME MINIMO (REAGENTE DE TRABALHO), 30ML	150,67	2.260,05
344	10	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS, MÉTODO COLORIMÉTRICO SIMS-HORN, VOLUME MÍNIMO (ACELERADOR) 250ML.	35,55	355,50
345	20	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CK-MB, MÉTODO UV-IMUNOINIBIÇÃO-IFCC, VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 30ML. CALBRADOR INCLUSO. COMPATIVEL COM BIPOLUS 2000	189,33	3.786,60
346	20	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CK-NAC, MÉTODO UV-IFCC, VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 30ML. CALBRADOR INCLUSO	120,00	2.400,00
347	15	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO COLORIMÉTRICO, VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO), 500ML. PADRÃO INCLUSO. COMPATIVEL COM BIOPLUS 2000	43,67	655,05



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

348	15	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA, MÉTODO PICRATO ALCALINO, VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 250ML, PADRÃO INCLUSO. COMPATIVEL COM BIOPLUS 2000	37,80	567,00
349	15	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, MÉTODO COLORIMÉTRICO, VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 1000ML. PADRÃO INCLUSO	54,20	813,00
350	5	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEINA DE URINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO, VERMELHO DE PIRAGAOL, VOLUME MÍNIMO DE 50ML, PADRÃO INCLUSO.	48,27	241,35
351	5	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEINAS TOTAIS, MÉTODO COLORIMÉTRICO, BIURETO, VOLUME MÍNIMO (REAGENTE DE TRABALHO) 250ML. PADRÃO INCLUSO. COMPATIVEL COM BIOPLUS 2000	24,13	120,65
352	20	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA, MÉTODO COLORIMÉTRICO, VOLUME MÍNIMO (OXIDANTE DE USO) 500ML. TAMPÃO UREASE, OXIDANTE E PADRÃO INCLUSO.	53,33	1.066,60
353	10	KT	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HDL, MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO DIRETO, VOLUME MÍNIMO 80ML (REAGENTE DE TRABALHO)	341,33	3.413,30
354	200	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, COM 50 UNIDADES	3,60	720,00
355	20	UN	LAMPADA HALOGENA PARA MICROSCÓPIO OTICO, 20W X 6V	13,01	260,20
356	20	PC	LANCETAS DE AÇO INOX COM INVOLUCRO PROTETOR DE PLASTICO ESTERELIZADAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E ACIONAMENTO AUTOMATICO, (NR 32)	16,00	320,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

357	15	LT	LIQUIDO DE TURCK	14,70	220,50
358	2	FR	LUGOL FORTER (2%) COM 500ML	40,17	80,34
359	4	FR	LUGOL FRACO (1%) COM 500ML	17,20	68,80
360	10	UN	OLEO DE IMERSÃO 100ML, PARA MICROSCOPIA	14,53	145,30
361	10	KT	PADRÃO PARA BILIRRUBINAS EM PÓ LIOFILIZADO, PARA SER EMPREGADO NA CALIBRAÇÃO DAS DOSAGENS DE BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA, CONTENDO PÓ LIOFILIZADA, NECESSÁRIO QUE O PADRÃO SEJA DA MESMA MARCA DO LIT DE BILIRRUBINA	24,00	240,00
362	2	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 10 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	0,91	1,82
363	2	UN	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 100 MICROLITRO COM DESCARTE AUTOMATICO DE PONTEIRAS	0,91	1,82
364	2	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 1000 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	0,91	1,82
365	2	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 20 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMATICO DE PONTEIRAS	0,60	1,20
366	2	UN	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 25 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMATICO DE PONTEIRAS	0,91	1,82
367	2	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIO 50 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMATICO DE PONTEIRAS	0,91	1,82
368	2	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME VARIÁVEL 10-100 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMATICO DE PONTEIRAS	4,74	9,48
369	2	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME VARIÁVEL 100-1000 MICROLITROS COM DESCARTE AUTOMATICO DE PONTEIRAS	2,47	4,94
370	5	UN	PIPETADOR TIPO PIPUMP 10 ML	54,83	274,15





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

371	5	UN	PLACA DE KLINE EM VIDRO 60X80MM, COM 12 ESCAVAÇÕES DE APROXIMADAMENTE 15MM E 5MM DE ESPESSURA	47,78	238,90
372	24	PC	PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMÁTICA 10-200 MICROLITROS COM 1000, TIPO GILSON	83,00	1.992,00
373	15	UN	PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMATICO 200-1000 MICROLITROS COM 1000, TIPO GILSON	49,00	735,00
374	12	FR	REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO- ANTI-A (MONOCLONAL)	19,80	237,60
375	12	FR	REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO-ANTI-B (MONOCLONAL)	19,80	237,60
376	12	FR	REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO-ANTI-D (MONOCLONAL)	39,33	471,96
377	10	FR	REAGENTE PARA IMUNOHEMATOLOGIA - ALBUMINA BOVINA 22%	25,97	259,70
378	12	FR	REAGENTE PARA IMUNOHEMATOLOGIA CONTROLE RH, DO MESMO FABRICANTE DO ANTI-D, CONFORME RDC Nº34, DE 11 DE JUNHO DE 2014	26,97	323,64
379	5	KT	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA (TAP) APRESENTAÇÃO 5X2ML	91,50	457,50
380	12	FR	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO A 5%, COM 5 LITROS	24,63	295,56
381	24	CX	SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA PARA PROVA DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS, 5ML	25,06	601,44
382	5	PC	SWAB ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	11,30	56,50
383	25	KT	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HCG EM SORO OU URINA COM 25 TESTES	25,16	629,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

384	20	KT	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA PARA TROPONINA I, COM 20 TESTES	139,67	2.793,40
385	25	KT	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS COM HIV I E II, COM 25 TESTES	98,00	2.450,00
386	30	KT	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA SIFILIS, COM 40 TESTES	233,33	6.999,90
387	20	KT	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE HBSAG, COM 40 TESTES	129,25	2.585,00
388	30	KT	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LATEX, COM 5ML	49,11	1.473,30
389	30	KT	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LATEX, COM 5 ML	29,23	876,90
390	40	KT	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LATEX, COM 5ML	64,13	2.565,20
391	40	CX	TIRA REATIVA PARA UROANALISES, COM PELO MENOS 10 ÁREAS, UROBILINOGENIO, GLICOSE, CETONA, BILIRRUBINA, PROTEINA, NITRITO, PH, HEMOGLOBINA/SANGUE, DENSIDADE E LEUCOCITOS, COM PELO MENOS 100 TIRAS.	21,66	866,40
392	10	CX	TUBO CAPILAR COM HEPARINA, COM 500 UNIDADES	17,16	171,60
393	30	CX	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA COM 500 UNIDADES	34,83	1.044,90
394	80	CX	TUBO PARA COLETA A VACUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, TAMPA VERMELHA, CAPACIDADE 10ML, COM 100 UNIDADES	41,60	3.328,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

395	50	CX	TUBO PARA COLETA A VACUO SEM ANTICOAGULANTES COM GEL SEPARADOR DE COAGULO, TAMPA AMARELA, CAPACIDADE 9ML, COM 100 UNIDADES	66,67	3.333,50
396	5	CX	TUBO PARA COLETA A VACUO, COM ANTICOAGULANTE, TAMPA AZUL, COM 100ML, CAPACIDADE 4ML, COM 100 UNIDADES	92,05	460,25
397	30	CX	TUBO PARA COLETA A VACUO, COM EDTA + FLUORETO, TAMPA CINZA, CAPACIDADE 4 A 5ML, COM 100 UNIDADES	49,97	1.499,10
398	20	CX	TTUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA, TAMPA ROXA OU LILAS, VOLUME 2ML, COM 100 UNIDADES	76,41	1.528,20
399	50	UN	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE IGG/IGM ANTI-VIRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMÁTICO, CONTENDO PLACA TESTE, SOLUÇÃO DILUENTES E PEPETA CAPILAR, CAIXA COM 25 TESTES.	234,47	11.723,50
400	6	UN	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE DESIDROGENAS LACTICA (LDH) PELO METODO CINÉTICO - UV CONTENDO COENZIMAS E SUBSTRATO - KIT PARA 60 TESTES, COMPATIVEL COM BIOPLUS 2000	45,00	270,00
401	2	UN	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE MUCOPROTEINA POR METODOLOGIA COLORIMETRICO, CONTENDO PADRÃO, ÁCIDO PERCLORICO, ACIDO FOSFOTUNSTICO, CARBONATO E REAGENTES NDE FOLIN, COMPATIVEL COM BIOPLUS 2000	43,21	86,42



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

402	12	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA LIPASE POR MÉTODOS COLORIMÉTRICOS, CONTENDO TAMPÃO, INIBIDOR, REAGENTE DE COR, SUBSTRATO E INATIVADOR, COMPATIVEL COM BIOPLUS 2000	94,23	1.130,76
403	12	KT	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT GAMA-GLUTAMILTRANSERASE, POR METODO CINETICO COLORIMETRICO, CONTENDO TAMPÃO SUBSTRATO E PADRAO, KIT PARA 60 TESTES.	66,77	801,24
404	12	UN	FOSFATASE ALCALINA, TESTE CINÉTICO-COLORIMÉTRICO, PARA DOSAGEM EM SORO OU PLASMA. KIT COM 30 ML. COMPATÍVEL COM BIOPLUS 2000	52,66	631,92
405	10	KT	REAGENTE PARA IMUNOHEMATOLOGIA - SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO	28,48	284,80
406	15.000	UN	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - VÁCUO AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25X 7	0,31	4.650,00
407	400	CX	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24X24 MM COM 100 UNIDADES	3,37	1.348,00
408	10	FR	REAGENTE PARA IMUNOHEMATOLOGIA ANTI-HUMANO POLIESPECIFICO	32,00	320,00
409	200	CX	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA K3, COM TAMPA ROXA, CAPACIDADE 4 A 5ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	33,00	6.600,00
410	15	UN	BOLSA REDONDA DE BORRACHA P/ GELO - GRANDE, PARA APLICAÇÃO DE FRIO TERAPÊUTICO, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, COM TAMPA COM ROSCA DE VEDAÇÃO POSSIBILITANDO A INTRODUÇÃO DE CUBOS DE GELO EM SEU INTERIOR. EMBALAGEM UNITÁRIA. REGISTRO MS	39,69	595,35





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

411	15	UN	BOLSA RETANGULAR DE BORRACHA P/ AGUA QUENTE, - PARA APLICAÇÃO DE CALOR TERAPÊUTICO, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, EM TAMANHO GRANDE, COM TAMPA COM ROSCA DE VEDAÇÃO E BOCAL TIPO FUNIL PARA INTRODUÇÃO DA ÁGUA QUENTE COM MAIOR SEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA. REGISTRO MS	37,05	555,75
412	9	UN	OTOSCÓPIO - CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO E AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR, COM LENTE DE AUMENTO 3X, COM LÂMPADA DE 3,5W HALÓGENA, COM CABO PARA PILHAS MÉDIAS EM AÇO INOX. DEVE ACOMPANHAR OS ESPÉCULOS COM NUMERAÇÃO DE 1,2,3,4,5MM DE DIÂMETRO EXTERNO. ACONDICIONADO EM MALETA QUE, GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA PRONTO USO. GARANTIA DE 12 MESES, DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.	540,66	4.865,94
413	10	UN	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	29,53	295,30
414	18	UN	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO	52,63	947,34
415	50	UN	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML, EM PLÁSTICO, GRADUADO COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, COM TAMPA DE NYLON INJETADA, PORCA CONFORME NORMA ABNT ADAPTÁVEL E QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	12,20	610,00
416	40	UN	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO, COM MANOMETRO E FLUXOMETRO, COM 1 SAÍDA	126,60	5.064,00

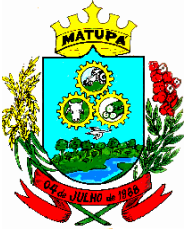




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

417	1.000	FR	<p>ÁLCOOL A 70%- - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DE PELE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.</p>	3,70	3.700,00
418	42	UN	<p>ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA</p>	2,05	86,10

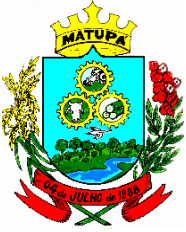




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

419	50	UN	<p>ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA</p>	2,89	144,50
420	40	UN	<p>ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA</p>	1,72	68,80

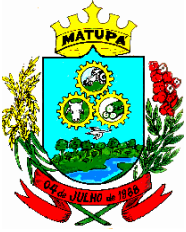




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

421	72	FR	<p>ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO SOL 3%, FRASCO COM 100ML, FINALIDADE: ANTI SEPTICO LOCAL E HEMOSTÁTICO, PROPRIEDADE: ÁGUA DEIONIZADA QSQ.... 100ML, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.</p>	3,32	239,04
422	600	UN	<p>COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PERFURO CORTANTES, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. BOCA LARGA QUE PERMITA O DESCARTE DE FORMA SEGURA, TAMPA PARA FECHAMENTO QUE DISPENSA USO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO COM SACOLA PLÁSTICA, FUNDO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA PARA O FUNDO E CINTA LATERAL DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS. DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PARA NÍVEL MÁXIMO DE PREENCHIMENTO, 5CM ABAIXO DO BOCAL, PARA ENCHIMENTO CORRESPONDENTE A ATÉ 2/3 DA CAPACIDADE TOTAL. CAIXA SEMI-MONTADA COM INDICAÇÕES PARA FINALIZAÇÃO DE MONTAGEM E INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM. A CAIXA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM SIMBOLOGIA PARA MATERIAL BIOLÓGICO CONTAMINADO (SUBSTÂNCIA INFECTANTE) E COM A INSCRIÇÃO "PERFUROCORTANTE". DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA</p>	4,91	2.946,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

			RESOLUÇÃO RDC 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.		
--	--	--	---	--	--

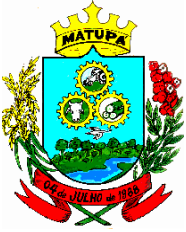




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

423	380	UN	<p>COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PERFURO CORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. BOCA LARGA QUE PERMITA O DESCARTE DE FORMA SEGURA, TAMPA PARA FECHAMENTO QUE DISPENSA USO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO COM SACOLA PLÁSTICA, FUNDO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA PARA O FUNDO E CINTA LATERAL DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS. DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PARA NÍVEL MÁXIMO DE PREENCHIMENTO, 5CM ABAIXO DO BOCAL, PARA ENCHIMENTO CORRESPONDENTE A ATÉ 2/3 DA CAPACIDADE TOTAL. CAIXA SEMI-MONTADA COM INDICAÇÕES PARA FINALIZAÇÃO DE MONTAGEM E INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM. A CAIXA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM SIMBOLOGIA PARA MATERIAL BIOLÓGICO CONTAMINADO (SUBSTÂNCIA INFECTANTE) E COM A INSCRIÇÃO "PERFUROCORTANTE". DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO RDC 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.</p>	3,90	1.482,00
-----	-----	----	---	------	----------





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

424	45	FR	<p>FORMALDEIDO (FORMOL) SOLUÇÃO 37%. REAGENTE FORMALDEIDO (FORMOL) PARA ANALISE PADRÃO ACS CAS: 50-00-0 FORMULA MOLECULAR: CH2O PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL SOLUÇÃO A 37% INIBIDO ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULO EM PORTUGUÊS COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA VALIDADE MÍNIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICAÇÃO NA DATA DO RECEBIMENTO.</p>	44,40	1.998,00
425	150	PC	<p>SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES, COR BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA INFECTANTE IMPRESSA NO SACO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, DIMENSÕES: 75 CM DE LARGURA, 105 CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>	44,50	6.675,00

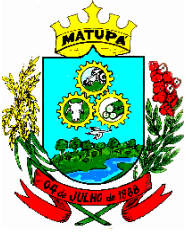




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

426	120	PC	<p>SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, SACO RESISTENTE DE COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE MEDINDO 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA X 0,10MM ESPESSURA, SUPORTANDO 15 KG TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 50 LITROS, TIPO HOSPITALAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE, OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008, NBR 7500, RDC 306 DA ANVISA, CONFORME DECRETO 87.981 DE 23/12/1982 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ART. 39 PARÁGRAFO VIII. A EMBALAGEM DE ENTREGA DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 5,00 KG.PACOTE COM 100 UNIDADES</p>	23,24	2.788,80
427	160	PC	<p>SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 30 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES, COR BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA INFECTANTE IMPRESSA NO SACO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIMENSÕES: 59 CM DE LARGURA, 62 CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>	32,07	5.131,20





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

428	264	FR	<p>PVPI DEGERMANTE- IODOPOLIVIDONA. SOLUÇÃO DEGERMANTE.- 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. O EMPREGO DE RIODEINE DEGERMANTE PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE INFECÇÕES CUTÂNEAS NÃO APRESENTA O INCONVENIENTE DE IRRITAÇÕES DA PELE E POR SER HIDROSSOLÚVEL NÃO MANCHA A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVÍVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DE SOLUÇÃO CONTÉM: IODOPOLIVIDONA 10%-10 G. (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) EXCIPIENTES Q.S.P- 100 ML (LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO, FOSFATO TRISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA). APRESENTAÇÃO: 1 LITRO.</p>	18,98	5.010,72
-----	-----	----	---	-------	----------

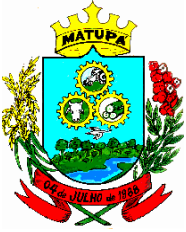




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

429	264	FR	<p>PVPI TÓPICO- IODOPOLIVIDONA. SOLUÇÃO AQUOSA.- 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, USO TÓPICO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVÍVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DE SOLUÇÃO CONTÉM: IODOPOLIVIDONA 10%-10 G (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) VEICULO AQUOSO Q.S.P-100 ML (FOSFATO TRISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA PURIFICADA). APRESENTAÇÃO: 1 LITRO.</p>	19,32	5.100,48
430	18	UN	<p>TERMO-HIGRÔMETRO: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. VISOR: TRIPLO, DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM 16MM DE ALTURA CADA UM E COM ILUMINAÇÃO. FUNÇÕES: RELÓGIO, TEMPERATURA INTERNA (REGISTRO DO MÁXIMO E MÍNIMO), TEMPERATURA EXTERNA (REGISTRO DO MÁXIMO E MÍNIMO) E UMIDADE RELATIVA (REGISTRO DO MÁXIMO E MÍNIMO). MEDIÇÃO: TEMPERATURA INTERNA: 0º A 50º A 70ºC+-0,1º UMIDADE RELATIVA: 20 A 90% +-1%. ALIMENTAÇÃO: BATERIA (INCLUSA). DIMENSÕES: 110 X 140 X 25MM.</p>	79,40	1.429,20





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

431	50	UN	<p>TERMÔMETRO AXILAR DIGITAL BRANCO. - FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C – 43,0°C OU INTERVALO SUPERIOR - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL). - RETENÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: EM CADA MEDIÇÃO, A TEMPERATURA MÁXIMA APARECE NO MOSTRADOR, ATÉ O APARELHO SE DESLIGAR. - SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU. - RESULTADOS DAS MEDIÇÕES: EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (°C). - ERRO MÁXIMO DE INDICAÇÃO DOS RESULTADOS: ± 0,2°C ENTRE 34°C – 42°C A UMA TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 18°C-28°C. - TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS. - VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO: É POSSÍVEL VISUALIZAR ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA DE 0.1°C. - MEMÓRIA: GUARDA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS, PARA ASSEGURAR PROLONGAMENTO DA VIDA DA BATERIA</p>	7,80	390,00
-----	----	----	---	------	--------





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

432	72	FR	<p>DETERGENTE LIQUIDO ENZIMATICO, 6 ENZIMAS, DESINCROSTANTE,C/1 LITRO: COM ALTO PODER NA REDUÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTAIS MEDICOSHOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA COMPOSTO POR AGUA DEIONIZADA, ALCOOL ISOPROPILICO PROPILENO GLICOL, EMULSÃO DE POLIMETILSIOXANO ENZIMA LIPOLITICA(LIPASE), ENZIMAS AMIOLITICAS (CARBOIDRASE, ALFA-AMILASE E CELULASE), ENZIMAS PROTEOLÍTICAS (PROTASE,PEPTIDASE), DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, NONOFENOL 9,5EQ(3%), NONIFENOL 7EQ(2%), FORMIATO DE SODIO, CLORETO DE CALCIO AMIDA DE TRIETANOLAMINA 85%, CI42090 E CI9140, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RCD 55. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NUMERO DA NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</p>	20,63	1.485,36
-----	----	----	---	-------	----------





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

433	20	UN	<p>TERMÔMETRO DIGITAL DE -10 A +50°C - TERMÔMETRO DIGITAL, COM LIMITE OPERACIONAL DE - 10 A + 50°C DE TEMPERATURA INTERNA E - 50 A + 70 DE TEMPERATURA EXTERNA, NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A +70°C, RESOLUÇÃO DE 0,1°C E PRECISÃO ± 0,1°C, USADO EM MEIO INTERNO E EXTERNO -10 A +50°C DE TEMPERATURA INTERNA E -50 A +70D, NA VOLTAGEM DE 1,5 VOLTS (PILHA TIPO AA), CABO EXTENSOR DE 1,80 A 3M DE EXTENSÃO, ALARME E MEMORIA DE MÁXIMA E MÍNIMA, UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA DE GELADEIRA, FREEZER, CAIXA TÉRMICA E ESTUFA</p>	70,00	1.400,00
434	132	FR	<p>VASELINA LÍQUIDA.FRASCO DE 1000 ML.OBSERVAÇÕES GERAIS PARA AS COBERTURAS: EMBALAGEM: O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E SER ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA: O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	18,18	2.399,76





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

435	80	PT	VASELINA SÓLIDA POTE COM 500 GRAMAS, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA	15,39	1.231,20
436	30	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA	2,82	84,60





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

437	104	FR	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%. CLOREXIDINA A 2%. SOLUÇÃO DEGERMANTE (ANTISEPSIA PRÉ CIRÚRGICA, PREPARAÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO E BANHO DE PACIENTES). FÓRMULA GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, ÁLCOOL ETÍLICO 4% TENSOATIVO EMOLIENTE, ÁGUA Q.S.P. 100%. FRASCO COM 1000 ML. TAMPA DE ROSCA COM LACRE. RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LITRO	11,26	1.171,04
438	20	CX	FILME PARA RAIOS X 24X30CM BASE VERDE CX C/ 100- EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	147,84	2.956,80
439	35	CX	FILME PARA RAIOS X 35X35CM BASE VERDE CX C/ 100 - EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	281,88	9.865,80
440	20	CX	FILME PARA RAIOS X 18X24CM BASE VERDE CX C/ 100 - EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	105,17	2.103,40





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

441	35	CX	FILME PARA RAIOS X 35X43CM BASE VERDE CX C/ 100 - EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	348,20	12.187,00
442	35	CX	FILME PARA RAIOS X 30X40CM BASE VERDE CX C/ 100 - EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	262,37	9.182,95
443	15	UN	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMATICO GALAO C/38 LTS	160,49	2.407,35
444	15	GO	REVELADOR P/ PROCESSADORA AUTOMÁTICO - CONCENTRADO PARA FAZER 38 LITROS,	185,67	2.785,05





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

445	240	UN	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - PARA USO ADULTO, TAMANHO PEQUENO, QUE ATENDA PESO ENTRE 30KG E 40KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50CM A 80CM, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.</p>	1,72	412,80
446	1.460	UN	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - PARA USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO, QUE ATENDA PESO ENTRE 40KG E 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80CM A 115CM, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.</p>	1,25	1.825,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

447	1.320	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG COM 7 UNIDADES, PARA USO ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, QUE ATENDA PESO ACIMA DE 120KG, CINTURA ACIMA DE 150CM, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DE CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO	1,49	1.966,80
448	400	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO EXTRA GRANDE PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12KG.	1,26	504,00
449	120	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO GRANDE PARA CRIANÇAS 8 A 12KG.	0,43	51,60
450	120	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO MÉDIO PARA CRIANÇAS 5 A 9,5KG.	0,52	62,40



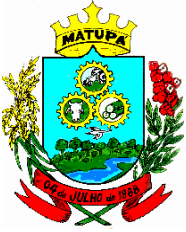


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

451	960	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - PARA USO ADULTO, TAMANHO GRANDE, QUE ATENDA PESO ACIMA DE 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 115CM A 150CM, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DE CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO	1,46	1.401,60
452	30	UN	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO C/ FUNCAO MAXIMA E MINIMA P/ CONTROLE DE TEMPERADURA DE GELADEIRA	70,00	2.100,00
453	135	PC	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UND - FABRICADO COM SUBSTANCIA NAO TOXICA, INODORA, INSIPIDA, RESISTENTE A QUEBRAS E A ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVE, LISA E LIVRE DE FARPAS E QUE NAO SOLTE EXTREMIDADES ARREDONDADAS	3,30	445,50

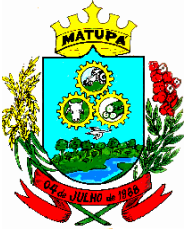




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

454	6	CX	<p>CATETER INTRA ABOCATH Nº 14. CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO RADIOPACO PERMANÊNCIA LONGA SEMI IMPLANTÁVEL CALIBRE 14G, C/30CM DE COMPR., DIÂMETRO DE 1,7MM, C/AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETA, OCA, CILÍNDRICA COM CANHÃO EM METAL E CÂMARA DE REFLUXO, COM CONECTOR TIPO LUER LOCK TRANSLUCIDO ESTÉRIL</p>	58,33	349,98
455	6	CX	<p>CATETER INTRA ABOCATH Nº 16. CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE SILICONIZADO SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C/FILTRO TAMANHO 16 G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	42,62	255,72

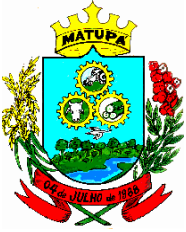




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

456	110	CX	<p>CATETER INTRA ABOCATH Nº 18. CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE SILICONIZADO SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C/FILTRO TAMANHO 18 G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	37,33	4.106,30
457	160	CX	<p>CATETER INTRA ABOCATH Nº 22. CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE SILICONIZADO SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C/FILTRO TAMANHO 22 G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	38,08	6.092,80

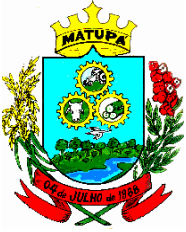




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

458	130	CX	CATETER INTRA ABOCATH Nº 20. CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE SILICONIZADO SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C/FILTRO TAMANHO 20 G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	37,50	4.875,00
459	110	CX	CATETER INTRA ABOCATH Nº 24. CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE SILICONIZADO SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C/FILTRO TAMANHO 24 G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	41,75	4.592,50

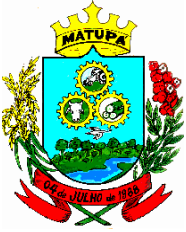




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

460	200	CX	<p>AGULHA DESC. 40 X 12 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO DE PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, E REEMBALDA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PRCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE</p>	5,17	1.034,00
461	90	CX	<p>AGULHA DESC. 13 X 4.5 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO DE PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PECAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE DE MANUSEIO, FECHADO</p>	4,98	448,20

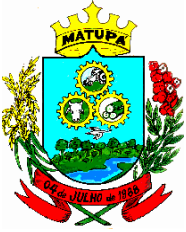




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

462	360	CX	AGULHA DESC. 25 X7 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO DE PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, E REEMBALDA EM CAIXA COM 100 PECAS, RESISTENTES AOS PRCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	4,98	1.792,80
463	320	CX	AGULHA DESC. 25 X 08 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO DE PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, E REEMBALDA EM CAIXA COM 100 PECAS, RESISTENTES AOS PRCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE	5,26	1.683,20





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

464	200	UN	AGULHA DE RAQUI SPNAL 25 G X 3 1/2 C/ 25 UNIDADES - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESING QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NORETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO. ENCAIXE CANHAO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDO DURANTE A PUCAO	3,81	762,00
465	350	UN	AGULHA DESCARTAVEL P/RAQUI 27X3,5 C/ 25 UNIDADES - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESING QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NORETORNO DO LIQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO. ENCAIXE CANHAO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDO DURANTE A PUCAO	7,43	2.600,50
466	100	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CMX100CM - EM MANTAS, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,52	52,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

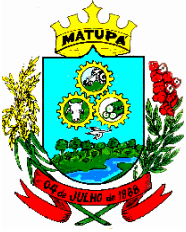
467	300	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX100CM - EM MANTAS, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,69	207,00
468	300	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX100CM - EM MANTAS, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,91	273,00
469	250	RL	ALGODÃO ROLO - CAIXA/PACOTE 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS UNIFORMES, 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZA OU RESÍDUOS, TEXTURA SUAVE E MACIA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE FIOS OU GRUMOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ADEQUADA, INODORO, COR BRANCA, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1.5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO SEM LIBERAÇÃO DE PIGMENTOS OU RESÍDUOS NO ALGODÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	8,87	2.217,50



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

470	76	UN	<p>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ANERÓIDE - COM BRAÇADEIRA EM NYLON, COM VELCRO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, MANGUITO DE LATEX, PERA E VÁLVULA. A PERA E O MANGUITO SÃO PRODUZIDOS EM LÁTEX COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM FECHO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA. COM BRAÇADEIRA DE NYLON, E TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE E 100% AFERIDOS PELO INMETRO E COM REGISTROS ANVISA E BPF (RDC 59)</p>	37,95	2.884,20
471	45	UN	<p>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ANERÓIDE - COM BRAÇADEIRA EM NYLON, COM VELCRO DE ALTA, FECHO METAL RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX PERA E VÁLVULA. A PERA E O MANGUITO SÃO PRODUZIDOS EM LÁTEX COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM FECHO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA. COM BRAÇADEIRA DE NYLON, E TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE E 100% AFERIDOS PELO INMETRO E COM REGISTROS ANVISA E BPF (RDC 59)</p>	62,04	2.791,80
472	250	UN	<p>ATADURA GESSADA 10 X 3M - COM GESSO IMPREGNADO UNIFORMEMENTE SOBRE A TELA DE TECIDO 100% ALGODAO E NA LATERAL CORTE SINUOSO PALA EVITAR DESFIAMENTO. PROPRIAS PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA</p>	2,16	540,00

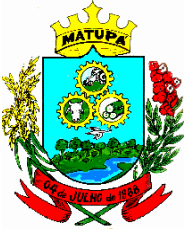




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

473	350	UN	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - COM GESSO IMPREGNADO UNIFORMEMENTE SOBRE A TELA DE TECIDO 100% ALGODAO E NA LATERAL CORTE SINUOSO PALA EVITAR DESFIAMENTO. PROPRIAS PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	2,26	791,00
474	350	UN	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - COM GESSO IMPREGNADO UNIFORMEMENTE SOBRE A TELA DE TECIDO 100% ALGODAO E NA LATERAL CORTE SINUOSO PALA EVITAR DESFIAMENTO. PROPRIAS PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE. DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	4,00	1.400,00
475	447	PC	ATADURA CREPE 06 CM X 3M EM REPOUSO C/ 12 UNIDADES - CONFECIONADAS COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/COM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	5,42	2.422,74





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

476	651	PC	ATADURA CREPE 10CM X 3M EM REPOUSO C/ 12 UNIDADES - CONFECIONADAS COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/COM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	5,30	3.450,30
477	651	PC	ATADURA CREPE 15 CM X 3M EM REPOUSO C/ 12 UNIDADES - CONFECIONADAS COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/COM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	6,42	4.179,42
478	579	PC	ATADURA CREPE 20 CM X 3M EM REPOUSO C/ 12 UNIDADES - CONFECIONADAS COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/COM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	10,86	6.287,94





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

479	14	UN	<p>AMBU INFANTIL (REANIMADOR): AMBUS INFANTIL COM BOLSA RESERVA DE O2 EQUIPAMENTO TRANSPARENTE FABRICADO EM VINIL FLEXÍVEL, PRÓPRIO PARA PACIENTES DE 2 A 12 ANOS, ALONGADO, COM ORIFÍCIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MÁSCARA, EM UM DOS LADOS DOS ORIFÍCIOS SÃO COBERTOS POR UMA VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFÍCIOS SÃO ABERTOS, ENTRE O RESERVATÓRIO DO OXIGÊNIO E A MÁSCARA DEVERÁ HAVER OUTRA VÁLVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OFERTAR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE OXIGÊNIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSÃO DE 2,0 M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONECÇÃO A FONTE DE OXIGÊNIO</p>	143,66	2.011,24
480	7	UN	<p>AMBU NEONATAL (REANIMADOR) - REANIMADOR MANUAL RECÉM NASCIDO DE SILICONE, EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE. BALÃO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL COM VÁLVULA TIPO POP OFF. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. ALTA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 900ML COM VÁLVULA. MÁSCARA FACIAL RECÉM - NATO DE SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO E EXCELENTE VEDAÇÃO.</p>	137,74	964,18





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

481	18	UN	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBÚ) ADULTO - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO AMBÚ, AUTOCLAVÁVEL, BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE VOLUME APROXIMADO DE 1.600ML, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO ECONOMIZADOR EM PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS, 02(DUAS) MÁSCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, BOLSA RESERVATÓRIA DE SILICONE PARA OXIGÊNIO COM VOLUMA APROXIMADO DE 2.600ML, ACONDIONADO EM BOLSA RESISTENTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.</p>	134,11	2.413,98
-----	----	----	--	--------	----------



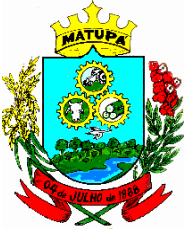


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

482	6.400	UN	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA ABERTO - CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMOSELADAS, CAPAZ DE SUPOSTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML VÁLVULA ANTI-REFLUXO TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,40	2.560,00
483	96	UN	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500ML CPDA -1 CONCENTRADO DE HEMÁCIAS. CONTÉM 63ML DE SOLUÇÃO CPDA -1 PARA COLETA DE 450ML DE SANGUE TOTAL.	31,13	2.988,48

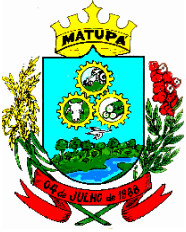




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

484	300	UN	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM CORPO UNICO COM MATERIAL PLASTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATOXICO, ANTI-ALERGENICO E APIROGENICO, APRESENTANDO SISTENA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOLEVEL	0,79	237,00
485	15	UN	CANULA DE GUEDEL NR 0 - OROFARÍNGEA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A FINALIDADE, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), COM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITE A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLAMENTO SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM A COR DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COM EXTREMIDADES DISTAL DOTADA DE FALANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS, NÚMERO 0. COM REGISTRO NA ANVISA E BPF	2,89	43,35

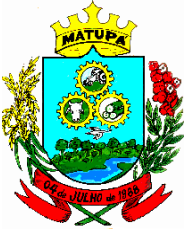




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

486	15	UN	CANULA DE GUEDEL NR 1 - OROFARÍNGEA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A FINALIDADE, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), COM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITE A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLAMENTO SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM A COR DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COM EXTREMIDADES DISTAL DOTADA DE FALANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS, NÚMERO 0. COM REGISTRO NA ANVISA E BPF	2,89	43,35
-----	----	----	---	------	-------

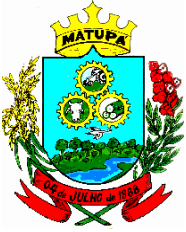




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

487	15	UN	CANULA DE GUEDEL NR 2 - OROFARÍNGEA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A FINALIDADE, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), COM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITE A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLAMENTO SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM A COR DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COM EXTREMIDADES DISTAL DOTADA DE FALANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS, NÚMERO 0. COM REGISTRO NA ANVISA E BPF	2,92	43,80
-----	----	----	---	------	-------





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

488	15	UN	CANULA DE GUEDEL NR 3 - OROFARÍNGEA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A FINALIDADE, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), COM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITE A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLAMENTO SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM A COR DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COM EXTREMIDADES DISTAL DOTADA DE FALANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS, NÚMERO 0. COM REGISTRO NA ANVISA E BPF	2,85	42,75
-----	----	----	---	------	-------





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

489	15	UN	CANULA DE GUEDEL NR 4 - OROFARÍNGEA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A FINALIDADE, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), COM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITE A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLAMENTO SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM A COR DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COM EXTREMIDADES DISTAL DOTADA DE FALANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS, NÚMERO 0. COM REGISTRO NA ANVISA E BPF	3,05	45,75
-----	----	----	---	------	-------





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

490	10	UN	CANULA DE GUEDEL NR 5 - OROFARÍNGEA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A FINALIDADE, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), COM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITE A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLAMENTO SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM A COR DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COM EXTREMIDADES DISTAL DOTADA DE FALANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS, NÚMERO 0. COM REGISTRO NA ANVISA E BPF	3,28	32,80
491	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°5,5 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	25,30	151,80
492	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°6,0 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	23,35	140,10





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

493	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°6,5 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	25,30	151,80
494	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°7,0- COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	23,06	138,36
495	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°7,5 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	23,06	138,36
496	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°8,0 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	23,06	138,36
497	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°8,5 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	23,06	138,36





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

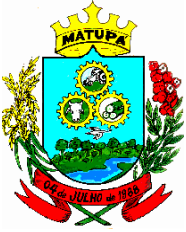
498	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°9,0 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	23,06	138,36
499	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N°9,5 - COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICA POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	25,99	155,94





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

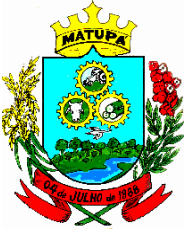
500	30	PC	<p>COMPRESSAS CAMPO OPERATORIO 50 X 45 /4 CAMADAS PCT C/50 UND É TECIDA EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODAO. O TECIDO E FEITO COM AMARRACOES(ENTRELACEMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO) PARA EVITAR O DESLIZAMENTOENTRE AS MESM. AS LATERAISDO PRODUTO SAO COSTURADAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAMENTOS. A COMPRESSA CIRURGICA TEM EM SUA EXTREMIDADE UM CADARCO DUPLO, QUE DEVE SER DEIXADO DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRURGICA COMO PRECAUCAO, FACILITANDO TAMBEM SEU MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDICOES DEVISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. SAO BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, POSSUI PH DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS PELA NBR 13853. SEM FIO RADIOPACO</p>	45,30	1.359,00
-----	----	----	--	-------	----------



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

501	130	PC	<p>COMPRESSAS CAMPO OPERATORIO 25X25CM É TECIDA EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODAO. O TECIDO E FEITO COM AMARRACOES(ENTRELACAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO) PARA EVITAR O DESLIZAMENTOENTRE AS MESM. AS LATERAISDO PRODUTO SAO COSTURADAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAMENTOS. A COMPRESSA CIRURGICA TEM EM SUA EXTREMIDADE UM CADARCO DUPLO, QUE DEVE SER DEIXADO DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRURGICA COMO PRECAUCAO, FACILITANDO TAMBEM SEU MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDICoes DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. SAO BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, POSSUI PH DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS PELA NBR 13853. SEM FIO RADIOPACO</p>	32,42	4.214,60
-----	-----	----	---	-------	----------



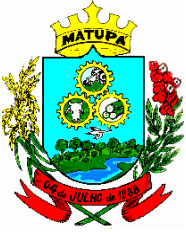


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

502	50	UN	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO MÚLTIPLO C/ 3 VIAS, TORNEIRINHA, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS CONSTITUIDO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM DISCO GIRATÓRIO QUE PERMITE ESCOLHER A DIREÇÃO DO FLUXO A SER INJETADO EM 3 DIREÇÕES DIFERENTES, MANTENDO ENCAIXE PERFEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	0,69	34,50
503	54	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (SCALPE) Nº 19, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/-5CM), COM CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA EMBALAGEM CX COM 100 UNIDADES	20,07	1.083,78





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

504	54	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (SCALPE) Nº 21, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/-5CM), COM CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA EMBALAGEM CX COM 100 UNIDADES	18,36	991,44
505	60	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (SCALPE) Nº 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/-5CM), COM CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA EMBALAGEM CX COM 100 UNIDADES	19,25	1.155,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

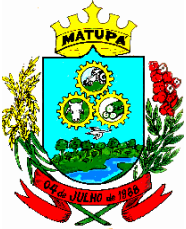
506	40	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (SCALPE) Nº 27, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/-5CM), COM CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA EMBALAGEM CX COM 100 UNIDADES	20,53	821,20
507	120	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	1,80	216,00
508	120	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	1,28	153,60



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

509	120	UN	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 - DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	2,92	350,40
510	10.000	UN	EQUIPO MACROGOTAS- DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO E APIGOGENICO. ELABORADO DE FORMA EM GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTACAO E FUNCIONALIDADES EMRECIPIENTES DE SOLUCAO PARENTERAL EM TODAS AS VARIACOES FRASCO E BOLSA. PERFURADOR TIPO LANCETA PONTA (PINCA) PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, FABRICADA EM POLIESTIRENO. TUBO DE PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, NAO PERFURANTE. COM 1,50M DE COMPRIMENTO DE SUA EXTENCAO, FACILITANDO MANUSEIO. INJETOR LATERAL: INJETOR LATERAL EM FORMA DE Y, COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA. LATEX AUTO CICATRIZANTEE VEDANTE, RESISTENTE A MULTIPLAS PUNCOES COM AGULHA. CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, SEM FILTRO DE PARTICULAS COM ENTRADE AR FILTRADO (4MY). ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO. GARANTIA DE 5 ANOS SE A AMBALAGEM NAO FOR VIOLADA. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTEEM BLISTER DE FILME PALSTICO TERMOFORMAVEL E PAPEL GRAU CIRURGICO.	1,15	11.500,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

511	800	UN	<p>EQUIPO MICROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO E APIGOGENICO. ELABORADO DE FORMA EM GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTACAO E FUNCIONALIDADES EMRECIPIENTES DE SOLUCAO PARENTERAL EM TODAS AS VARIACOES FRASCO E BOLSA. PERFURADOR TIPO LANCETA PONTA (PINCA) PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, FABRICADA EM POLIESTIRENO. TUBO DE PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, NAO PERFURANTE. COM 1,50M DE COMPRIMENTO DE SUA EXTENCAO, FACILITANDO MANUSEIO. INJETOR LATERAL: INJETOR LATERAL EM FORMA DE Y, COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA. LATEX AUTO CICATRIZANTEE VEDANTE, RESISTENTE A MULTIPLAS PUNCOES COM AGULHA. CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, SEM FILTRO DE PARTICULAS COM ENTRADE AR FILTRADO (4MY). ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO. GARANTIA DE 5 ANOS SE A AMBALAGEM NAO FOR VIOLADA. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTEEM BLISTER DE FILME PALSTICO TERMOFORMAVEL E PAPEL GRAU CIRURGICO.</p>	1,29	1.032,00
-----	-----	----	---	------	----------

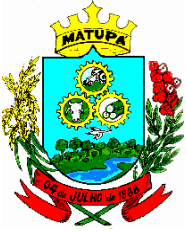




Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

512	1.400	UN	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP - EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, EQUIPADO COM CLAMP CORTA FLUXO EM CADA TUBO, ACOMPANHADO DE 2 TAMPAS SOBRESSELENTES, EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	1,03	1.442,00
513	100	UN	EQUIPO PARA TRANSFUNÇÃO DE SANGUE COM CAMARAS FLEXIVEL, CUJA FINALIDADE E PERMITIR O PERFEITO AJUSTE DO GOTEJAMENTO, CORRIGIR ENVENTUAIS ALTERAÇÕES NO FLUXO DE TRANSFUSÃO E A REMOÇÃO DE POSSIVEL COAGLULOS	7,31	731,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

514	1.320	UN	ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	0,28	369,60
-----	-------	----	---	------	--------





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

515	700	RL	<p>ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M S/ CAPA IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS E GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSALADEQUADA A SUA FINALIDADE,FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA NEXCESSICA PRESSAO OU FACIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDA, ADQUADA FIXACAO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE. FACIL REMOCAO SEM DEIXARRESIDUOS OU MANCHAS NA SUPERFICIE, BORDAS DEVIDADEMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO. CAIXA COM 72 UNIDADES. DE FRABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA</p>	4,55	3.185,00
516	550	RL	<p>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 5X 4,5M, SEM CAPA - COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	4,40	2.420,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

517	140	PC	<p>ESPÁTULA DE AYRES PARA APLICAÇÃO EM CITOLOGIA. MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E SUPERFÍCIE LISA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE EM CM: LARGURA 0,5CM POR COMPRIMENTO 18CM. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	6,01	841,40
518	1.700	UN	<p>ESPECULO DE PLASTICO TAM P - MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, LUBRIFICADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 155MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 110MM DE EIXO LONGITUDINAL 29,5MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E</p>	1,03	1.751,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

519	750	UN	<p>ESPECULO DE PLASTICO TAM G - MODELO COLLINS, ESTÉRIL, LUBRIFICADO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) PIGMENTADO NA COR LARANJA E INDEFORMÁVEL. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO DA PÁGINA DA INTERNET DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	1,28	960,00
520	2.050	UN	<p>ESPECULO DE PLASTICO TAM M - MODELO COLLINS, ESTÉRIL, LUBRIFICADO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) PIGMENTADO NA COR LARANJA E INDEFORMÁVEL. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO DA PÁGINA DA INTERNET DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	1,12	2.296,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

521	24	CX	<p>FIO CAT-GUT CROMADO NR 1 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	94,43	2.266,32
522	3	CX	<p>FIO CAT-GUT CROMADO 0 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	94,80	284,40



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

523	3	CX	<p>FIO CAT-GUT CROMADO NR2 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	88,56	265,68
524	4	CX	<p>FIO CAT-GUT CROMADO NR 2 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	64,80	259,20



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

525	4	CX	<p>FIO CAT-GUT CROMADO NR 3 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	84,00	336,00
526	4	CX	<p>FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO NR 4 - FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA CX C/ 24 UNID. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	69,60	278,40



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

527	10	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 0- TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 3,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR. ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	68,41	684,10
528	10	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 1- TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 3,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR. ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	64,86	648,60
529	12	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 2 - TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 2,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	62,59	751,08





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

530	18	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 2 - TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 4,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	72,09	1.297,62
531	10	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 4 - TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 3,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	73,24	732,40
532	12	CX	FIO DE ALGODAO NR 0 NÃO ABSORVÍVEL SEM AGULHA, ESTÉRIL, NA COR PRETA, TORCIDO, NÃO ABSORVENTE, SEM AGULHA, NÚMERO 0. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	54,47	653,64



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

533	28	CX	<p>FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR Nº 3 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	27,40	767,20
534	42	CX	<p>FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 4-0 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	27,84	1.169,28



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

535	16	CX	<p>FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 5-0 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	31,73	507,68
536	12	CX	<p>FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 6-0 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	39,57	474,84



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

537	23	CX	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR N. 0 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	32,49	747,27
538	4	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0 PRETO - DE SEDA, OBTIDO DA PROTEINA E GOMA DO CASULO DO BICHO DA SEDA, MULTIFILAMENTAR, DIAM. AGULHADO 1 AGULHA DE 3/8 CIRC. TRIANGULAR DE 1,3CM MEDINDO 45CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	44,88	179,52
539	4	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 PRETO - DE SEDA, OBTIDO DA PROTEINA E GOMA DO CASULO DO BICHO DA SEDA, MULTIFILAMENTAR, DIAM. AGULHADO 1 AGULHA DE 3/8 CIRC. TRIANGULAR DE 1,3CM MEDINDO 45CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	44,90	179,60





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

540	6	CX	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 - VICRIL (AM ÁCIDO POLIGLICÓLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 4 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	266,04	1.596,24
541	8	CX	FIO DE SUTURA PROLENE 2.0 - C/2 AGULHAS DE 2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 75 CM. CX C/24 UN.	286,92	2.295,36
542	2	CX	FIO DE SUTURA PROLENE 4.0 - C/2 AGULHAS DE 2CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 75 CM. CX C/24 UN.	355,15	710,30
543	400	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	2,12	848,00
544	450	RL	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS EM UMA DAS FACES E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA. COM LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO SUBMETIDAS A ESTERELIZACAO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. DEFABRICACAO E PROCEDENCIA BRASILEIRA	2,66	1.197,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

545	400	RL	FITA CIRURGICA MICROPOROSA - IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50MM X 10 M NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	3,72	1.488,00
546	250	RL	FITA CIRURGICA MICROPOROSA -, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 100MMX10M/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 100MM X 10 M NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	7,75	1.937,50
547	34	FR	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSSOL. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	6,54	222,36



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

548	50	FR	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - APRESENTAÇÃO FRASCO DE 300ML, ENTERAL, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, APIROGENICO, ATÓXICO, TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE, QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DE QUALQUER TIPO E MARCA DE EQUIPO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL, COM DUPLA GRADUAÇÃO INDELEVEL DE 10 EM 10ML NA MESMA FACE, DECRESCENTE, CAPACIDADE DE 300ML. ETIQUETA AUTOADESIVA INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC 105/99, RDC63/2000 E RDC 17/08. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	1,29	64,50
549	40	RL	GAZE TIPO QUEIJO - NÃO ESTÉRIL, 8 DOBRAS, 9,1 CM X 91 M , CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA, COM 11 FIOS POR CM ² , 100% ALGODÃO, ALVEJADA, DE TRAMA FECHADA, MACIA, NÃO ABRASIVA, ALTAMENTE ABSORVENTE, ACABAMENTO LATERAL EM TODA A EXTENSÃO EVITANDO DESFIAMENTO, COM BORDAS VOLTADAS PARA DENTRO. DEVE SER ISENTA DE IMPUREZAS, LANUGENS, FIOS SOLTOS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS ÓPTICOS, ALCALIS E ÁCIDOS. EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA,	29,09	1.163,60



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

550	1.710	PC	<p>GAZES 7,5 X 7,5 13 FIOS C/ 500 - AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL SÃO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. TEM COMO FINALIDADE ABSORVER LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPAR E COBRIR FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL, NOS QUAIS A PRESENÇA DE MICROORGANISMOS OU QUALQUER TIPO DE IMPUREZA NÃO É TOLERÁVEL. PARA CIRURGIAS RECOMENDA-SE O USO DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA COM FIO RADIOPACO.</p>	13,01	22.247,10
-----	-------	----	--	-------	-----------



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

551	8	GO	GEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAFO), ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, ISENTO DE SAL (NACL), ISENTO DE ÁLCOOL, PH NEUTRO, À BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO E INODORO (GALAO COM 5 LITRO)	15,30	122,40
552	7	CX	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 10 - PARA BISTURI, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,33	142,31
553	24	CX	LAMINA DE BISTURI NR 11 CX C/100 ACONDICIONADAS EM INVOLUCROS INDIVIDUAIS. AFIACAO E POLIMENTO EM PROCESSO AUTOMATIZADO. GRANDE RESISTENCIA CONTRA FRATURAS, CORROSAO E PERDA DE AFIACAO. EXCEPCIONAL SENSIBILIDADE AO TOQUE. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. MANTEM-SE ESTEREIS E PERFEITAMENTE AFIADAS ENQUANTO PERMANECEM ASSIM PROTEGIDAS. ACO ESPECIAL	17,83	427,92



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

554	12	CX	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 15 - PARA BISTURI, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	17,31	207,72
555	12	CX	LAMINA DE BISTURI NR 21 CX C/100 ACONDICIONADAS EM INVOLUCROS INDIVIDUAIS. AFIACAO E POLIMENTO EM PROCESSO AUTOMATIZADO. GRANDE RESISTENCIA CONTRA FRATURAS, CORROSAO E PERDA DE AFIACAO. EXCEPCIONAL SENSIBILIDADE AO TOQUE. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. MANTEM-SE ESTEREIS E PERFEITAMENTE AFIADAS ENQUANTO PERMANECEM ASSIM PROTEGIDAS. ACO ESPECIAL	20,25	243,00
556	24	CX	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 23 - PARA BISTURI, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,32	487,68
557	24	CX	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 24 - PARA BISTURI, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	19,18	460,32

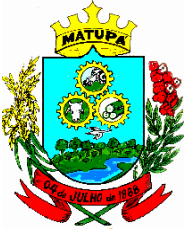




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

558	1.800	PA	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDSLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA</p>	0,87	1.566,00
-----	-------	----	--	------	----------



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

559	200	PA	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDSLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA</p>	0,87	174,00
-----	-----	----	---	------	--------





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

560	3.800	PA	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDSLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA</p>	0,88	3.344,00
-----	-------	----	--	------	----------



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

561	2.200	PA	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ANATÔMICA, ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADO COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE CAUSE EFEITO ANTIDSLIZANTE, NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA</p>	0,88	1.936,00
562	650	CX	<p>LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENO - NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, NÃO ALERGÊNICA NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), CONFORME ESTABELECIDO NA NORMA REGULAMENTADORA N° 06 DO MTE. EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO 50 PARES DE LUVAS DESCARTÁVEIS. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	16,01	10.406,50



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

563	500	CX	<p>LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE - NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, NÃO ALERGÊNICA NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), CONFORME ESTABELECIDO NA NORMA REGULAMENTADORA N° 06 DO MTE. EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO 50 PARES DE LUVAS DESCARTÁVEIS. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	15,42	7.710,00
564	1.332	CX	<p>LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL MÉDIO - NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, NÃO ALERGÊNICA NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), CONFORME ESTABELECIDO NA NORMA REGULAMENTADORA N° 06 DO MTE. EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO 50 PARES DE LUVAS DESCARTÁVEIS. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	15,09	20.099,88



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

565	1.103	CX	<p>LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA - NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, NÃO ALERGÊNICA NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), CONFORME ESTABELECIDO NA NORMA REGULAMENTADORA N° 06 DO MTE. EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO 50 PARES DE LUVAS DESCARTÁVEIS. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	15,10	16.655,30
566	35	UN	<p>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 06CMX15M - CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	4,15	145,25



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

567	40	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 10CMX15M - CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	6,41	256,40
568	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 12CMX15 CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	7,35	367,50
569	40	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 15CMX15M - CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	9,37	374,80



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

570	80	UN	<p>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 20CMX15M - CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	10,10	808,00
571	54	KT	<p>MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COM RESERVATÓRIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 – 12 LPM/80 – 100%) BOLSA RESERVATÓRIA DE O2 CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO, QUE IMPEDE A RE -INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.</p>	7,75	418,50



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

572	54	KT	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COM RESERVATÓRIO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 – 12 LPM/80 – 100%) BOLSA RESERVATÓRIA DE O2 CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO, QUE IMPEDE A RE -INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	7,75	418,50
-----	----	----	--	------	--------



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

573	90	UN	MASCARA N95 (BICO DE PATO) - PEÇA FACIAL FILTRANTE COM VÁLVULA: MÁSCARA PARA PROTEÇÃO, CAPAZ DE FILTRAR PARTÍCULAS DE NO MÍNIMO 0,3 MÍCRON, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 99% E COM BARREIRA CONTRA FLUIDOS. DEVE SER RÍGIDA, CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO TECIDO BRANCO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR NÃO TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO O DESPRENDIMENTO DAS FIBRAS. SUAS PARTES DEVEM SER INCORPORADAS POR UM SISTEMA DE SOLDAGEM ELETRÔNICA. NESTE CONJUNTO É FIXADA UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO QUE GARANTE MAIOR CONFORTO PARA O USUÁRIO, PERMITINDO A ELIMINAÇÃO DO AR. DEVE POSSUIR DUAS BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL , NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO À FACE DO USUÁRIO.	4,22	379,80
574	80	PC	MASCARA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MINIMO 96,7%, COM ELASTICO. Nº REG. MIN. SAUDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	7,04	563,20



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

575	32	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAIS DA LENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA	9,61	307,52
576	70	RL	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL, 70 CM X 50 M - PARA MACA BRANCO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6,58	460,60
577	9.000	UN	SERINGA DESCATÁVEL 1 ML - C/AG 13 X 4,5 ML. TRAVA DO EMBOLO DE ACORDO COM NR 32, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	0,19	1.710,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

578	24.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - C/AG 25 X7. TRAVA DO EMBOLO DE ACORDO COM NR 32, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	0,40	9.600,00
579	12.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - C/AG 25 X7. TRAVA DO EMBOLO DE ACORDO COM NR 32, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	0,14	1.680,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

580	37.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML -. C/AG 25 X7. TRAVA DO EMBOLO DE ACORDO COM NR 32, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	0,28	10.360,00
581	16.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - C/AG 25 X7. TRAVA DO EMBOLO DE ACORDO COM NR 32, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	0,16	2.560,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

582	350	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,61	213,50
583	130	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,65	84,50



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

584	130	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,72	93,60
585	110	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO..</p>	0,73	80,30



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

586	60	UN	<p>ONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,73	43,80
587	110	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,77	84,70



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

588	130	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,80	104,00
589	140	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,68	95,20



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

590	170	UN	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	0,71	120,70
591	80	UN	<p>SONDA FOLEY Nº 08 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	2,54	203,20
592	80	UN	<p>SONDA FOLEY Nº 10 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	2,70	216,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

593	160	UN	SONDA FOLEY Nº 12 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,49	398,40
594	390	UN	SONDA FOLEY Nº 14 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,43	947,70
595	360	UN	SONDA FOLEY Nº 16 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,55	918,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

596	80	UN	SONDA FOLEY N° 18 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,45	196,00
597	120	UN	SONDA FOLEY N° 18C/ 3 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 03 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,58	309,60
598	140	UN	SONDA FOLEY N° 20 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,50	350,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

599	80	UN	SONDA FOLEY Nº 20 C/ 3 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 03 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,82	225,60
600	110	UN	SONDA FOLEY Nº 22 C/ 2 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,74	301,40
601	90	UN	SONDA FOLEY Nº 22 C/ 3 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 02 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	1,78	160,20



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

602	90	UN	SONDA FOLEY Nº 24 C/ 3 VIAS - EM LÁTEX NATURAL APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM PONTA REFORÇADA ATRAUMÁTICA, CONTENDO 03 VIAS. BALÃO COM CAPACIDADE PARA 05 ML. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	2,92	262,80
603	150	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	0,64	96,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

604	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	0,66	79,20
605	150	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	0,68	102,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

606	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	0,65	78,00
607	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	0,70	84,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

608	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	0,71	85,20
609	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	0,72	86,40



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

610	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RECENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO</p>	0,73	87,60
611	150	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	0,66	99,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

612	150	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	0,65	97,50
613	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	0,69	82,80



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

614	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	1,04	124,80
615	120	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	0,79	94,80



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

616	60	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	0,85	51,00
617	60	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	1,02	61,20



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

618	100	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	0,99	99,00
619	100	UN	<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 - CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS NOS LADOS OPOSTOS, COM CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF</p>	0,97	97,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

620	120	UN	<p>SONDA RETAL N° 06 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S</p>	0,49	58,80
621	100	UN	<p>SONDA RETAL N° 08 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S</p>	0,75	75,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

622	120	UN	<p>SONDA RETAL N° 10 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.</p>	0,80	96,00
623	120	UN	<p>SONDA RETAL N° 12 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.,</p>	0,87	104,40



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

624	180	UN	<p>SONDA RETAL N° 14 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S</p>	0,80	144,00
625	40	UN	<p>SONDA RETAL N° 20 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S</p>	0,90	36,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

626	40	UN	<p>SONDA RETAL N° 22 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S</p>	1,01	40,40
627	80	UN	<p>SONDA URETRAL N° 04 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.</p>	0,82	65,60
628	80	UN	<p>SONDA URETRAL N° 06 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.</p>	0,78	62,40



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

629	4.680	UN	SONDA URETRAL N° 08 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	0,67	3.135,60
630	1.980	UN	SONDA URETRAL N° 10 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	0,72	1.425,60
631	4.700	UN	SONDA URETRAL N° 12 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	0,70	3.290,00
632	180	UN	SONDA URETRAL N° 14 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	0,79	142,20



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

633	90	UN	SONDA URETRAL N° 16 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	0,72	64,80
634	90	UN	SONDA URETRAL N° 18 - COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF.	0,88	79,20
635	90	UN	SONDA RETAL N° 16 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TERÁ SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANÔMALAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S	0,84	75,60



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

636	60	UN	SONDA URETRAL NR 20, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIOTILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DE LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS	0,99	59,40
637	720	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA TAM.G FABRICADO COM LATEX NATURAL MODELO TIPO PRESERVATIVO, FROMATO ANATOMICO, ADAPTA-SE A QUALQUE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA, COM EXTENSAO E CONECTOR, PROCEDENCIA NACION	0,64	460,80
638	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 2.5 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	2,68	53,60



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

639	20	UN	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,0 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	3,46	69,20
640	20	UN	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,0 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	3,46	69,20
641	20	UN	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,5 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	3,46	69,20



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

642	20	UN	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,5 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	3,67	73,40
643	20	UN	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 5.0 SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	3,44	68,80
644	20	UN	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 5,5 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	4,90	98,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

645	20	UN	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.0 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	3,00	60,00
646	20	UN	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 6,5 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	4,88	97,60
647	30	UN	<p>TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 7.0 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>	4,40	132,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

648	30	UN	TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 7.5 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	4,07	122,10
649	30	UN	TUBO, ENDOTRAQUEAL NUMERO 8.0 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME TERMOFORMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3,99	119,70
650	60	PC	TOUCA DESCARTAVEL TNT PCT COM 100 UNIDADES	7,12	427,20
651	24	CX	FIO CAT-GUT SIMPLES NR 3 - TAMANHO 75 CM, COM AGULHA DE 3,0 CM, CILÍNDRICA DE ½ CIRCULAR ABSORVÍVEL DE PROTEÍNA ANIMAL (COLÁGENO) PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE ALUMÍNIO OU PGC. COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NO MS/ ANVISA E BPF	74,24	1.781,76





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

652	12	CX	<p>FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	30,53	366,36
653	32	CX	<p>FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.</p>	32,82	1.050,24



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

654	42	CX	AGULHA DESC. 25X0,6 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO DE PLASTICO, PROVIDADE PROTETOR, ESTERELIZADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	10,08	423,36
655	27	PC	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO SILICONIZADA Nº 204 - TUBO DE SILICONE 6,00 X 12,00 MM, PESO LÍQUIDO 1,360KG, MEDINDO 15 M DE COMPRIMENTO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÃO ESTERILIZADO	80,33	2.168,91
656	700	UN	CATETER TIPO OCULOS ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1,08	756,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

657	60	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (SCALPE) Nº 25, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/-5CM), COM CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA EMBALAGEM CX COM 100 UNIDADES	20,07	1.204,20
-----	----	----	--	-------	----------



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

658	250	BS	<p>BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML - MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE IMPUREZAS E RESÍDUOS, ESTÉRIL, TERMO-SOLDADO EM FORMATO DE BOLSA, COM UMA FACE TRANSPARENTE E A OUTRA BRANCA LEITOSA, GRADUADA EM MILILITROS, ENUMERADA A CADA 100ML. DEVE APRESENTAR SISTEMA DE VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO PARA AR LOCALIZADO NA BOLSA, CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM PONTO AUTO-RETRÁTIL PARA COLETA DE URINA RECENTE. TUBO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 110CM DE COMPRIMENTO, SISTEMA RÁPIDO DE DRENAGEM COM DIÂMETRO INTERNO DE 7 A 8MM DE DIÂMETRO E CLAMP OCLUSOR DENTEADO, COM RESISTÊNCIA PARA DIVERSAS ABERTURAS E FECHAMENTOS DO FLUXO. ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE PARA FIXAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO COLETOR, E HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) PARA SUSTENTAÇÃO. TUBO DE ESVAZIAMENTO COM COLDRE DE PROTEÇÃO FECHADO FIXO À BOLSA, E PINÇA CORTA FLUXO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, QUE PROPORCIONE ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>	2,76	690,00
-----	-----	----	--	------	--------



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

659	60	PC	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO SILICONIZADA Nº 206 -TUBO DE SILICONE 6,00 X 12,00 MM, PESO LÍQUIDO 1,360KG, MEDINDO 15 M DE COMPRIMENTO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÃO ESTERILIZADO.	80,33	4.819,80
660	300	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,80M CONFECIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO CRU TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COR NATURAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PROCEDENCIA E FABRICACAO NACIONAL	0,49	147,00
661	18	CX	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR Nº 3 - FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	27,40	493,20



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

662	12	CX	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL Nº 2-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA., EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	34,32	411,84
663	240	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL - FUNÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENÇÃO EM PVC AZUL (EVITA CANEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	1,48	355,20
664	45	CX	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 90 X 90 MM 27 MTS CX C/400 UND	29,63	1.333,35
665	50	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG 80X16X20 MTS. EDAN SE3	16,16	808,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

666	50	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (COMPATIVEL COM BOMBA MARCA LIFEMED), LANCETA PERFURANTE, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO MACRO-GOTAS, FILTRO DE AR HIDROFOGO, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER, LOCAL DE INJECAO EM "Y", TRAVA LUER DE 2(DUAS) PECAS. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONS. MODELO LIFEMED LF 2001	74,30	3.715,00
667	6	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº1-0 - VICRIL (AM ÁCIDO POLIGLICÓLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILÍNDRICA DE 4 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	330,30	1.981,80



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

668	6	CX	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0, ABSORVÍVEL, TRANÇADO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0CM. (OBSTÉTRICO/GINECOLÓGICO - C. GERAL) FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA 36 UN	330,30	1.981,80
669	8	CX	FIO DE SUTURA PROLENE 3.0 - C/2 AGULHAS DE 2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 75 CM. CX C/24 UN.	290,15	2.321,20
670	2	CX	FIO DE SUTURA PROLENE 6.0 - C/2 AGULHAS DE 2CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 75 CM. CX C/24 UN.	480,33	960,66
671	6	KT	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 18 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS) , NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	41,20	247,20



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

672	6	KT	<p>KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 20 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS) , NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	41,17	247,02
673	6	KT	<p>KIT DE DRENO DE TÓRAX Nº 28 CONJUNTO COMPLETO - DRENO TORÁCICO ESTÉRIL 24FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICA DO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS) , NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	40,21	241,26



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

674	6	KT	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 32 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS) , NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,21	241,26
675	10	KT	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 36 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 36. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS) , NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,21	402,10



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

676	10	KT	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 38 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 38. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS) , NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,21	402,10
677	8	KT	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 28 KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 28. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS) , NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40,21	321,68
678	10	CX	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL Nº 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	54,47	544,70
679	1.200	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - PCT C/ NO MINIMO 24 UNID	1,26	1.512,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

680	5	CX	CANULA DE GUEDEL NR 5 - OROFARÍNGEA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A FINALIDADE, COM PROTETOR INTERNO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (MACROLON), COM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITE A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLAMENTO SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM A COR DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COM EXTREMIDADES DISTAL DOTADA DE FALANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS, NÚMERO 0. COM REGISTRO NA ANVISA E BPF	3,28	16,40
681	500	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	2,12	1.060,00
682	30	CX	MASCARA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MINIMO 96,7%, COM ELASTICO. Nº REG. MIN. SAUDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	7,04	211,20
683	50	UN	TOUCA DESCARTAVEL TNT PCT COM 100 UNIDADES	7,12	356,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

684	500	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - APRESENTAÇÃO FRASCO DE 300ML, ENTERAL, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, APIROGENICO, ATÓXICO, TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE, QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DE QUALQUER TIPO E MARCA DE EQUIPO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL, COM DUPLA GRADUAÇÃO INDELEVEL DE 10 EM 10ML NA MESMA FACE, DECRESCENTE, CAPACIDADE DE 300ML. ETIQUETA AUTOADESIVA INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC 105/99, RDC63/2000 E RDC 17/08. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	1,29	645,00
685	50	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E FABRICAÇÃO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	0,73	36,50



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

686	100	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA - IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/ CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50MM X 10 M NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	3,72	372,00
687	15	UN	CANETA ELETROCAUTÉRIO COMANDO MANUAL CONTROLE SIMPLES COM CABO DE SILICONE 2,5M, PINO P10 - DELTRONIX CD04. OBS. O EQUIPAMENTO QUE O MUNICIPIO TEM É DA MARCA DELTRONIX.	204,53	3.067,95
688	1.360	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS MED. 22X20,7 CM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PAPEL FABRICADOS COM 100 % CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. PRÓPRIO PARA USO EM SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO. COR: EXTRA BRANCO	15,40	20.944,00

TOTAL 1.434.779,15

O valor máximo para a proposta deste pregão não poderá ser superior a **R\$ 1.434.779,15 (Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos)**, conforme estimativa de preços.

3.2 - O valor máximo aceito para cada ITEM é o constante no termo de referência. Esclarecendo que o valor contratado para cada item não poderá ser superior ao constante no termo de referência.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Os Pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo quantidades mínimas a serem solicitadas, bem como não havendo limites, seja semanais ou mensais, para solicitação dos Produtos;

4.2. Local de Entrega

O Objeto desta Licitação terá que ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Matupá, localizado na Av. Sebastião Alves Junior s/n – Centro.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

4.2.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

- 4.2.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;
- 4.2.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.4 - O recebimento dos objetos desta licitação serão efetuados na Prefeitura Municipal de Matupá, pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização;

4.5. Caberá à Licitante Vencedora:

4.5.1. Transportar, por sua conta e risco, o(s) veículo(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.5.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.5.3 – Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.6 - Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.

4.7 - Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar em ORDEM NÚMERICA Certificado de Registro de MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS emitido pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha GANHADO, junto com os Documentos de HABILITAÇÃO:

4.7.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da ANVISA, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.

4.7.2 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

4.8 - Este termo de referencia foi elaborado pela servidoras Fernanda Sextito Lemos Mello e Tatiane Aparecida Caseiro Aranda, dotadas na Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

4.9 - Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

4.10 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

4.11 - O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes, serem substituídos às expensas, da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

5 – METODOLOGIA

5.1 - Menor preço por Item.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

FERNANDA SEXTITO LEMOS MELLO
Farmacêutica

TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA
Diretora do Hospital Municipal de Matupá



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II EDITAL N ° 110/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 013/2015

Modelo Proposta

A EQUIPE DA PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Matupá
Processo Licitatório: 110/2015-CPL/PE
Pregão ELETRÔNICO n ° 013/2015
Edital n°. 110/2015

Prezada Pregoeira,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
Total						

- a) Valor Total: _____(valor por extenso)
- b) Validade da Proposta: 90 dias
- c) Prazo de disponibilidade: conforme edital.
- d) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO III

EDITAL Nº. 110/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

DECLARAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2015

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....dede 2015.

(data)

Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO IV EDITAL Nº. 110/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 013/2015, DECLARA:

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo CNPJ



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO V EDITAL Nº. 110/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº -----/2015

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT RESOLVE registrar os preços da empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na Rua _____ nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Global, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10580/02 e suas alterações e Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto Municipal nº 1665/2013:

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ata de registro de preço, o “**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, LABORATORIAL E RADIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL**” de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2015**.

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Matupá.

3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

- Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DO CONTRATADO

4.1 - O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

--	--	--	--	--

5 – DOS PRODUTOS

5.1 - Os Pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo quantidades mínimas a serem solicitadas, bem como não havendo limites, seja semanais ou mensais, para solicitação dos Produtos;

5.2. Local de Entrega

Os produtos desta Licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Matupá, localizado na Av. Sebastião Alves Junior s/n – Centro.

5.2.1. O recebimento dos objetos será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

5.2.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

5.2.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

5.3 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

5.4 – Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.

5.5 - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

5.6 - O recebimento dos objetos será efetuado na Prefeitura Municipal de Matupá, pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização;

5.7 - E obrigação da contratada pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção, estada e refeição do pessoal necessário à execução na entrega do produto;

5.8- Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada imediatamente, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

5.9 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.10 - O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes, serem substituídos às expensas, da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.10 - Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.11 – Não poderá ocorrer a falta dos produtos por parte do licitante, pois são itens de primeira necessidade e a contratante devera atender exatamente como se propôs a fazer;

6.12 – A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS.

6.13 - O atraso na entrega dos produtos caberá penalidades e sanções previstas no Art. 12 da Presente Ata;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Entrega dos itens licitados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do produtos bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS N°. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, devidamente atestada pela Secretaria responsável;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

8.2 - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do produto.

8.5 - O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

9.6 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na prestação dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preço, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao produto do Item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Pelo esgotamento das quantidades registradas.

10.8 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

11 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.2 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega do produto, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

12.3 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.3.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Entrega dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13 - DOS PRODUTOS

13.1 - Serão entregues produtos, de acordo com os critérios dos órgãos responsáveis pela fiscalização.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária citada abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata e serão oriundas de Recursos Próprios do Município, do Estado de Mato Grosso e Federal:

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0021.2041 – Aquisição de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Manutenção e Encargos das USFs – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Manutenção do Programa de Controle de Vig. Epidemiológica – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2040 – Manutenção das Atividades da Assist. Farmac. Com Fornec. De Medicamentos, Insumos para Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Man. E Encargos do Hospital Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2019 – Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo – 3390.30.000 – Material de Consumo

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034 – Manutenção do CRDO – 3390.30.000 – Material de Consumo

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 13/2015** e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

17 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá - MT, ____ de _____ de 2015.

Município de Matupá
VALTER MIOTTO FERREIRA
Contratante

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO VI EDITAL Nº. 110/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Proponente _____, com sede em _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____, nos termos do Edital n.º ___/___ declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

Asseguro, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

Identificação e Assinatura do Representante Legal

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO VII
 EDITAL Nº. 110/2015
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015

MODELO OPCIONAL DE ATESTADO

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, executa/entrega (ou executou/entregou) serviços/produtos de _____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor